



ATA DE REUNIÃO

CEJUD	Ata de Reunião do Comitê		
Nº 064	Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
Local:	Sala de reuniões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		
Data:	15 de agosto de 2023		
Horário:	Início:	10h35	Término: 12h

Resumo das discussões:

Às 10h35 o **Exmo. Dr. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**, Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD) agradeceu a presença de todos, em especial a do **Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral Exmo. Dr. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR**, justificou a impossibilidade de participação da **Desembargadora Presidente MARIA APARECIDA RIBEIRO** e passou a tratar sobre a pauta da reunião, concedendo a palavra ao Assessor de Planejamento Estratégico André Emídio:

1- Metas 1, 2, 4 e 9 do ano de 2023 (glossário CNJ 2023) – ASPLAN;

O Assessor de Planejamento apresentou as metas do CNJ, de janeiro a julho, e o posicionamento da primeira quinzena de agosto, conforme documentos que compõem o **ANEXO I**, que fazem parte integrante desta ata. Para comentar o desempenho do 1º grau na Meta 1, foi passada a palavra ao Assessor de Metas da Corregedoria, Márcio Cunha, que justificou que o glossário das metas atualizado em agosto pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ passou a considerar a classe prestação de contas anuais não julgadas no ano anterior como processos novos em 2023, repercutindo no incremento de mais de 1.000 (um mil) processos para o primeiro grau na meta 1, reduzindo o desempenho que estaria superior a 100% para 71,58%.

Retomando a palavra, o Assessor de Planejamento informou que o panorama da **meta 9 (Inovação)** é muito similar ao da última reunião relativo às tratativas junto ao governo do Estado para o trabalho em conjunto de viabilizar o projeto Conexão Cidadã, que precisa estar concluído e ter os benefícios auferidos até o final do corrente ano para que seja considerado cumprido pelo CNJ.

Em seguida, o presidente do CEJUD solicitou mais informações sobre a **atualização do glossário das metas e seus impactos**. O Assessor de Planejamento informou que o Glossário da Meta 1 foi divulgado em julho e atualizado em agosto, já o glossário da Meta 2 foi divulgado apenas em agosto. O Coordenador de Gestão da Informação – CGI, Gustavo Castor, pediu a palavra e informou que o glossário da Meta 4 para 2023 ainda não foi divulgado, algo inédito tendo em vista que nos anos anteriores esses glossários eram divulgados no 1º semestre. Complementou que o motivo do atraso provavelmente decorre de mudança na forma de descrição no glossário, pois o CNJ tornou a linguagem mais técnica e codificada, levando, sob seu ponto de vista, à **inclusão equivocada na meta 1 de 2023 das prestações de contas anuais de partidos políticos - PC-PP autuados no ano de 2022**. Informou também que esses processos já constaram da meta do ano passado normalmente, tendo sido excluídos da meta do último ano apenas as prestações de contas eleitorais - PCE e que a inclusão das PCE na meta desse ano era naturalmente esperada, mas não as PC-PP, caso contrário, um mesmo processo estaria sendo considerado na meta de dois anos, o que não seria razoável, nem lógico, causando impacto negativo nos indicadores. Dito isso, informou que os representantes do grupo nacional de estatística estão mantendo contato com o Conselho Nacional de Justiça para avaliar as possibilidades de retificação desse critério no novo glossário. Foi deliberado por aguardar os resultados desses questionamentos. A Assessoria de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias - ASEPA foi instada pelo Presidente do CEJUD a se manifestar sobre a projeção das análises dos processos de prestação de contas que está previsto para ser concluído até maio 2024. Então o Assessor da ASEPA, Rodrigo Martins, informou que o Plano de Trabalho foi projetado com base na força laboral de 4 (quatro) examinadores, mas que até o dia 06/09 a unidade conta com mais 6 (seis) avaliadores trabalhando em regime de força-tarefa, ressalvou que desses, 2 (dois) são novatos e estão demandando treinamento, o que pode impactar na produtividade; e por fim informou que após a conclusão dessa força tarefa, a projeção será atualizada.

2- Acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2024 – AMMEC 1º Grau e CGI 2º Grau;

A apresentação sobre o acompanhamento do projeto Pauta Limpa 2024 teve início pela Secretária Judiciária e foi inicialmente conduzida pelo Coordenador de Gestão de Informações. Foram abordadas as **metas A, B, C e D, do 2º grau** conforme **ANEXO II**, que faz parte integrante desta ata.

Sobre o desempenho da **meta D2**, que envolve os processos de cumprimento de sentença, o Presidente do CEJUD levantou a questão dos estudos prévios que apresentou à Secretaria Judiciária acerca da emissão de **certidão de crédito** adotada no âmbito do Tribuna de Justiça de Mato Grosso – TJMT que possibilitaria o arquivamento dos processos que se arrastam pela demora em encontrar bens para penhora e que ficam sobrestados por anos. A Coordenadora de Registros e Informações Processuais – CRIP, unidade técnica que realizou estudos, informou que se debruçaram sobre o tema, mas que chegaram à conclusão de que a solução não seria viável para a Justiça Eleitoral, pois empreender as buscas pelos bens é a fase que mais demora e, para esse quesito, a solução das certidões de créditos não seria aplicável. Informa também que a legislação autoriza o arquivamento de processos em cumprimento de sentença depois de sobrestados por 1 (um) ano decorrente de execução frustrada, citando como fundamento o art. 921, III e §2º do Código de Processo Civil – CPC, sendo desnecessária, portanto, a expedição de certidões de crédito para fins de baixa processual.

Passou então a palavra ao Assessor de Acompanhamento de Metas da Corregedoria, que procedeu a apresentação dos dados da **Pauta Limpa do 1º grau** informando os percentuais e explicando cada índice, conforme documento acostado como **ANEXOS III**, que faz parte integrante desta ata.

3- Acompanhamento dos itens avaliados no Prêmio CNJ de Qualidade 2023 – ASPLAN;

O Presidente do CEJUD passou então a palavra ao Juiz Auxiliar da Corregedoria que, em conjunto com o Assessor de Metas da Corregedoria, pontuaram cada um dos indicadores de competência do 1º grau, que faz parte integrante desta ata como **ANEXO IV**, e informou que estão em constante contato com os Juizes Eleitorais e Chefes de Cartório para atender os quesitos do prêmio CNJ de Qualidade.

Retomada a palavra, o Assessor de Planejamento informou inicialmente que o Tribunal não recebeu ainda resposta quanto ao recurso interposta contra o resultado preliminar do **Ranking Transparência** e que no próximo encontro, previsto para o final do mês de agosto, o CNJ deve fazer a entrega do prêmio. Dando seguimento, foi apresentado pelo Assessor de Planejamento a expectativa de pontuação em cada um dos itens do Prêmio Qualidade a serem **avaliados em agosto**:

1. **Módulo de produtividade Mensal**: pela análise prévia não há pendências, está com previsão de pontuação máxima;
2. **Saneamento do DataJud**: pela análise prévia não há pendências, está com previsão de pontuação máxima;
3. **iGov-TIC-JUD**: pela projeção alcançaremos 30 pontos de 60 possíveis. Foi constatada ausência da STI no momento para comentar o desempenho;
4. **Balcão Virtual**: pela análise prévia não há pendências, está com previsão de pontuação máxima;
5. **Implantar PDPJ**: o CNJ não atualizou ainda o painel de monitoramento, impossibilitando a avaliação do desempenho; e
6. **Implantar o Codex**: todas as ações de competência do regional foram tomadas, pendente apenas as questões de competência do TSE, que afetariam, de modo conjunto, todos os regionais.

O Secretário Judiciário, Breno Gasparoto, pediu a palavra e pediu para pontuar sobre o **Codex** para se analisar como minúcias esse quesito frente a relevância da pontuação para o Prêmio CNJ de Qualidade e informou que esteve reunido com ASPLAN e a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI para que pudessem buscar um mecanismo para aferir a integridade das informações disponibilizadas pelo CNJ e passou a palavra ao coordenador da CGI/SJ que complementou explanando sobre a preocupação com a disparidade da quantidade de processos enviados ao CNJ pelo Datajud em comparação com os dados apresentados pelo Codex, especialmente em relação aos dados mais antigos. O Secretário da STI, Carlos Cândido, fez uso da palavra e informou que os dados são repassados ao CNJ por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e a divergência constatada pelo TRE também afeta os demais regionais. Complementou que foi

identificado um achado sobre a baixa proporção de efetividade de processo do 1º grau carregados no Codex, que apesar de não atingir somente este regional, uma possível solução técnica será tratada com a Corregedoria nos próximos dias. Complementou também sobre a dificuldade em se obter informações precisas de áreas técnicas do CNJ em virtude do clima de competição e que se for preciso vai demandar a área de negócio ou a administração para formalizar pedidos para solucionar as questões. O presidente do CEJUD retomou a palavra e se prontificou a auxiliar no que se refere a gestão dessas demandas no CNJ e pontuou sobre a relevância do tema "qualificação de dados" na agenda do poder judiciário brasileiro na atualidade.

4- Cooperação com o TJMT sobre as certidões para fins eleitorais – CRIP;

O Secretário Judiciário pediu a palavra e contextualizou que a expedição de certidões para fins eleitorais pelo TJMT nas Eleições 2022 foi o item que gerou o maior impacto negativo na avaliação das eleições pela classe advocatícia, pelos candidatos e partidos políticos. Explanou que, por iniciativa da Secretaria Judiciária, para sanar esse problema e aprimorar os serviços prestados, foram realizados minuciosos estudos prévios, em conjunto com a Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT, que passou inclusive pela validação das classes processuais, os quais resultaram na proposição da minuta do novo termo de cooperação a ser celebrado entre o TRE-MT e o TJMT para expedição das certidões de objeto e pé para fins eleitorais para as Eleições 2024. A palavra foi passada para a Coordenadora de Registro de Informações Processuais - CRIP, Ângela Gabana, que fez a apresentação da situação atual relativa à proposta de cooperação com o TJMT, conforme documento que integra esta ata como **ANEXO V**. A Coordenadora da CRIP/SJ informou, ainda, que nesta data, 15/08/2023, foi remetido o procedimento SEI ao Juiz Auxiliar da Presidência com todas as tratativas. Reforçou que a implementação da solução por meio das ferramentas APIs (Interface de Programação de Aplicação) são de extrema importância para poupar tempo das varas da justiça comum e dos cartórios eleitorais. Informou também que é imprescindível iniciar as tratativas com a equipe técnica do TJMT. Em relação a esse ponto, como encaminhamento, o Presidente do CEJUD solicitou que a Assessora da Presidência, Cristiane Manzano, minute ofício a ser endereçado ao TJMT para agendar reunião objetivando atender as necessidades da Justiça Eleitoral, tendo em vista que daqui a um ano se inicia o registro de candidatura. O Secretário Judiciário pediu a palavra e mencionou que em relação ao teor da minuta do Termo de Cooperação Técnica já foi realizado um contato prévio com a Assessoria Jurídica do TRE. Lembrou ainda que a celebração desse termo servirá para pontuação junto ao Conselho Nacional de Justiça no que diz respeito às ações advindas dos núcleos de cooperação judiciária, tanto para o TRE-MT, quanto para o TJMT. O Dr. Aristeu retomou a palavra e disse que iria imprimir providências junto ao Tribunal de Justiça devido a importância do tema.

5- Outros assuntos.

Não foram tratados outros assuntos.

Deliberações:

- 1. A CGI, a AMMEC e a ASPLAN irão monitorar os resultados dos questionamentos formulados pelos representantes do grupo nacional de estatística ao Conselho Nacional de Justiça para avaliar as medidas a serem tomadas visando a retificação do critério que incluiu em duplicidade na Meta 1 de 2023 as prestações de contas anuais de partidos políticos atuados no ano de 2022.
- 2. A ASEPA vai apresentar nova projeção de conclusão dos trabalhos de análises dos processos de prestação de contas após o término das atividades da força-tarefa que está prevista para concluir em 06/09/2023.
- 3. A Assessoria da Presidência irá minutar ofício solicitando agenda de reunião junto ao TJMT e o Juiz Auxiliar da Presidência irá imprimir providências junto ao Tribunal de Justiça visando efetivar a celebração do Termo de que trata o item "4" da pauta.

Anexos

Anexo I – Metas CNJ 2023 - jan a julho
Anexo II – Pauta limpa 2024 - 2º grau
Anexo III – Pauta limpa 2024 - 1º grau
Anexo IV – Relatório Gerencial Processual do 1º Grau
Anexo V - Termo de cooperação TJMT - certidões para fins eleitorais

Cuiabá, 15 de agosto de 2023.

DR. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA Juiz Auxiliar da Presidência e Presidente do CEJUD	
DR. ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral	
MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO Diretor-Geral	BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROT Secretário Judiciário
VALMIR NASCIMENTO MILHOMEM Secretária de Gestão de Pessoas, em substituição	CRISTIANE MANZANO MANOEL Assessora-Chefe da Presidência
CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral	ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO Assessor de Gestão Estratégica
GUSTAVO SILVEIRA CASTOR Coordenador da CGI-SJ	ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ Coordenadora de Registros e Informações Processuais
THIAGO MALHEIROS RIBEIRO Coordenador de Apoio ao Pleno e Julgamento em substituição	MÁRCIO C. DE LARA CUNHA Assessor de Metas, Monitoramento Especial e Controle de 1º Grau
RODRIGO MARTINS DE JESUS Assessor da ASEPA	TATIANE GUERREIRO DE A. SANTOS Representante dos Cartórios Eleitorais
GILSON HENRIQUE V. CARMO Auxiliar da Ouvidoria	DANIEL DINO SOUSA CARDOSO Assessor de Comunicação Social
WEBER ANDRADE Assessor Técnico Judiciário da Secretaria Judiciária	KELSEN DE FRANÇA MAGALHÃES Assessor de Planejamento da Secretaria Judiciária em substituição
HERNANDÉSIO DE LIMA Assessor da Presidência	x



Documento assinado eletronicamente por TATIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS, CHEFE DE CARTÓRIO, em 07/11/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL, em 07/11/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por KELSEN DE FRANCA MAGALHAES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por WEBER QUIRINO DE ANDRADE, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANGELA APARECIDA GABANA DE QUEIROZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 07/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERNANDESIO DE LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/11/2023, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MARTINS DE JESUS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/11/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON HENRIQUE VERLANGIERI CARMO, ASSISTENTE IV**, em 11/01/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DINO DE SOUSA CARDOSO, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 11/01/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, COORDENADOR**, em 11/01/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/01/2024, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 12/01/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS, SECRETÁRIO**, em 16/01/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MANZANO MANOEL, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/01/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR, COORDENADOR**, em 29/01/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO, SECRETÁRIO**, em 27/02/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MALHEIROS RIBEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/03/2024, às 08:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0659115** e o código CRC **38097D09**.



ANEXO I

Metas CNJ 2023 - jan a julho



Infográficos

**Resultado das Metas do CNJ
para 2023: Meta 1, Meta 2 e
Meta 4**

Período: Janeiro a julho

Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

3.521

Número total de processos julgados:

2.521

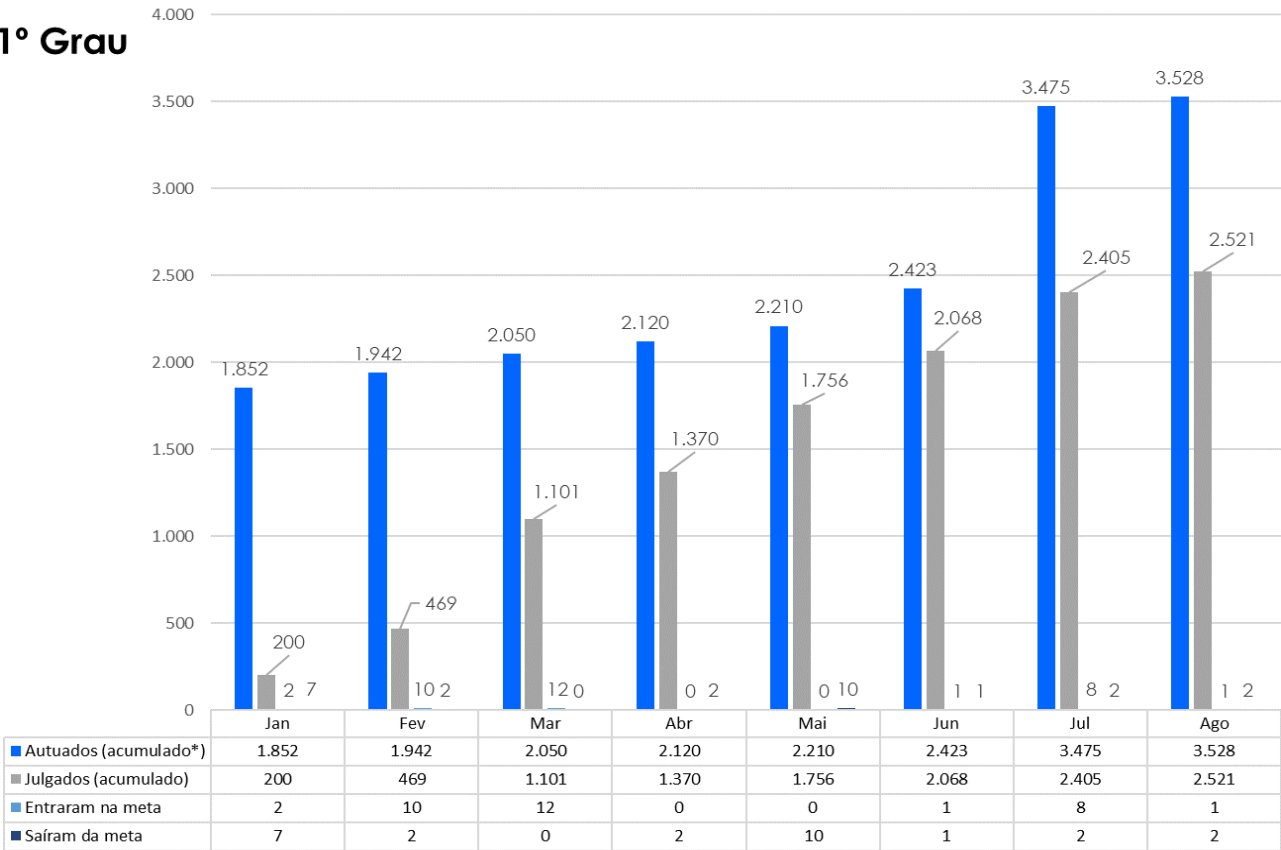
Processos a julgar para atingir a meta:

1.000

Percentual de Cumprimento da Meta:

71,58%

Meta 1 - 1º Grau



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

577

Número total de processos julgados:

249

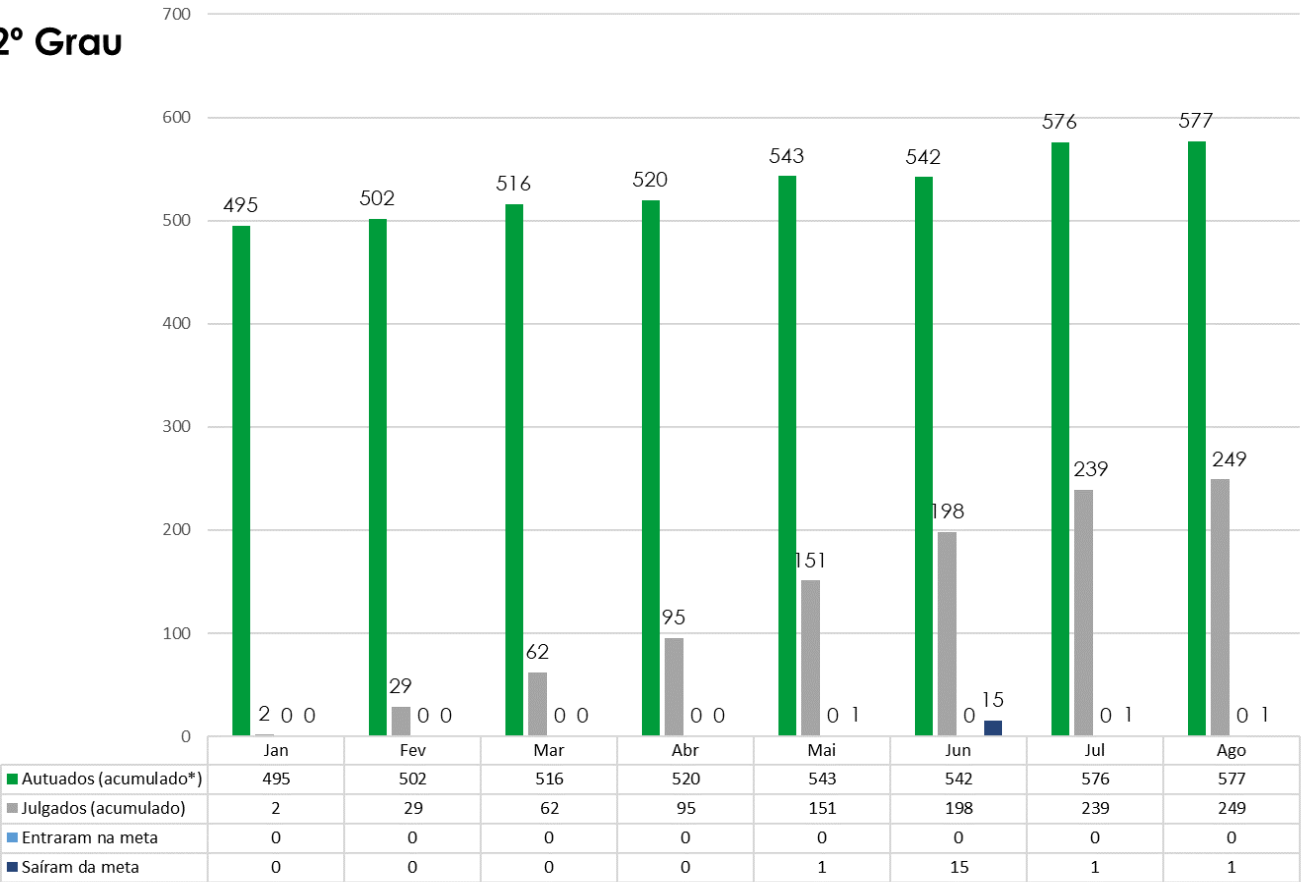
Processos a julgar para atingir a meta:

328

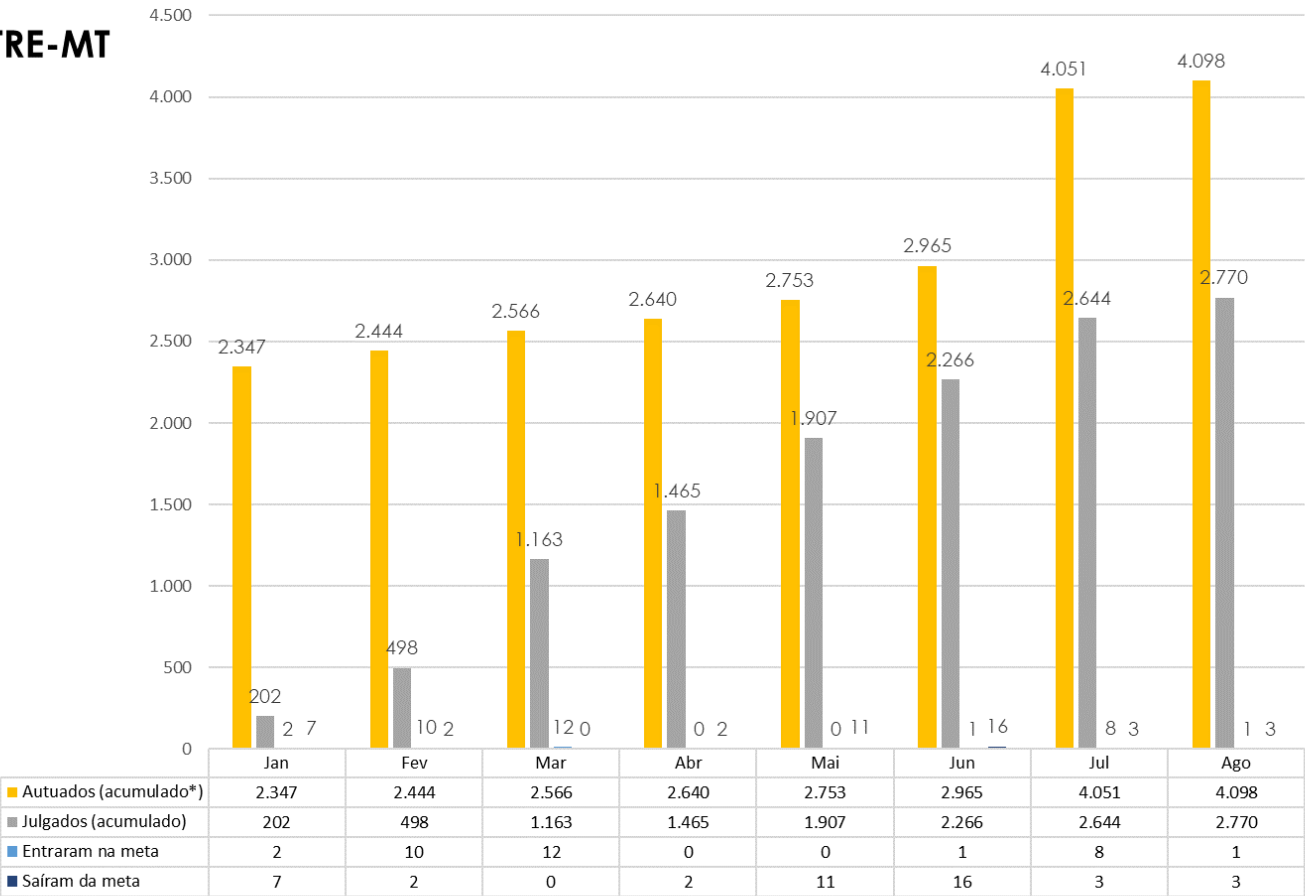
Percentual de Cumprimento da Meta:

43,08%

Meta 1 - 2º Grau



Meta 1 - TRE-MT



Número total de processos distribuídos, criminais e não-criminais (excluídos os que saíram da meta):

4.098

Número total de processos julgados:

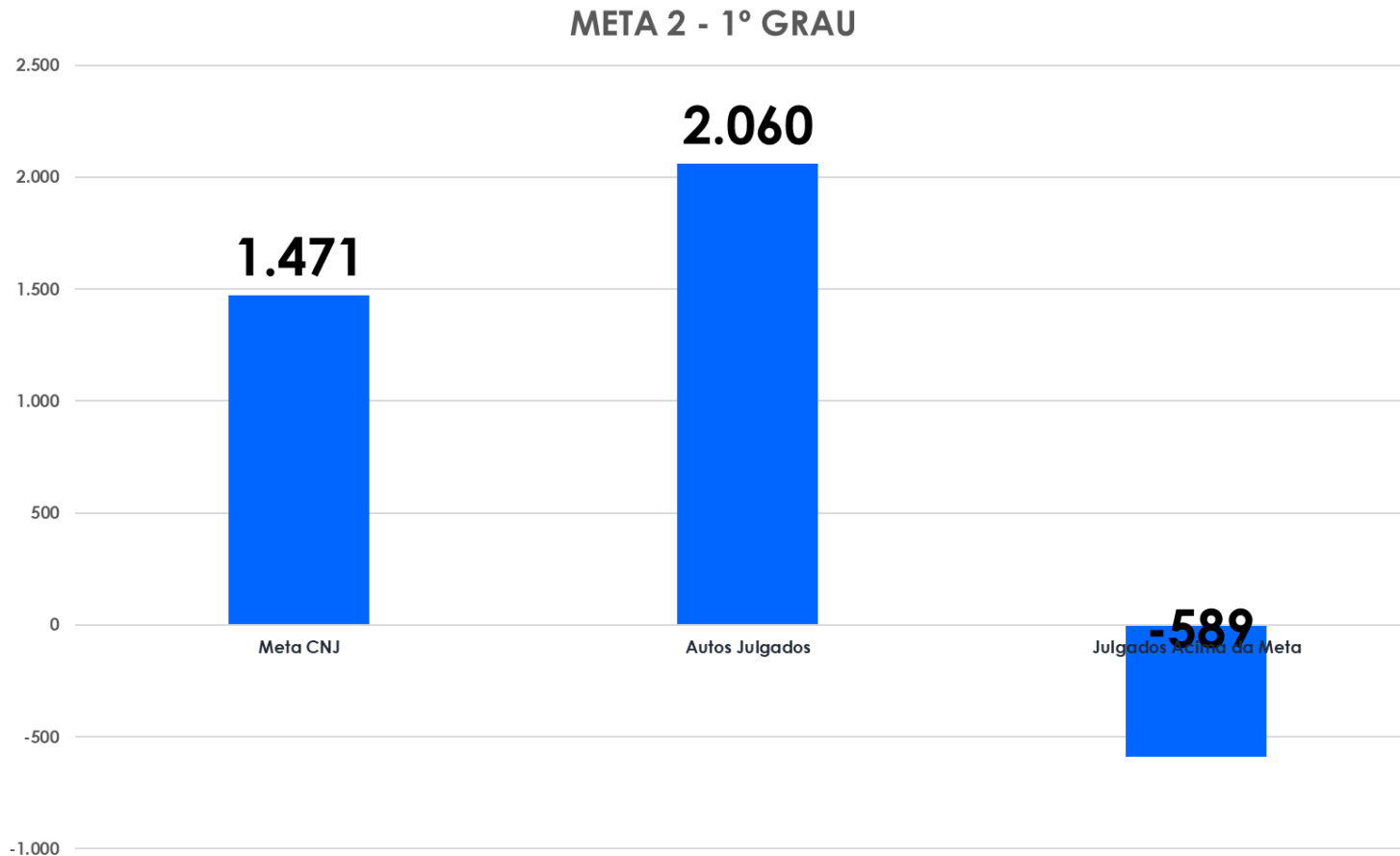
2.770

Processos a julgar para atingira a meta:

1.328

Percentual de Cumprimento da Meta:

67,58%



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

2.102

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

2.060

Saldo de processos (distribuídos até 2020 em tramitação – julgados em 2021 e 2022):

42

Número total de processos julgados acima da meta (70% dos processos distribuídos até 2021):

589

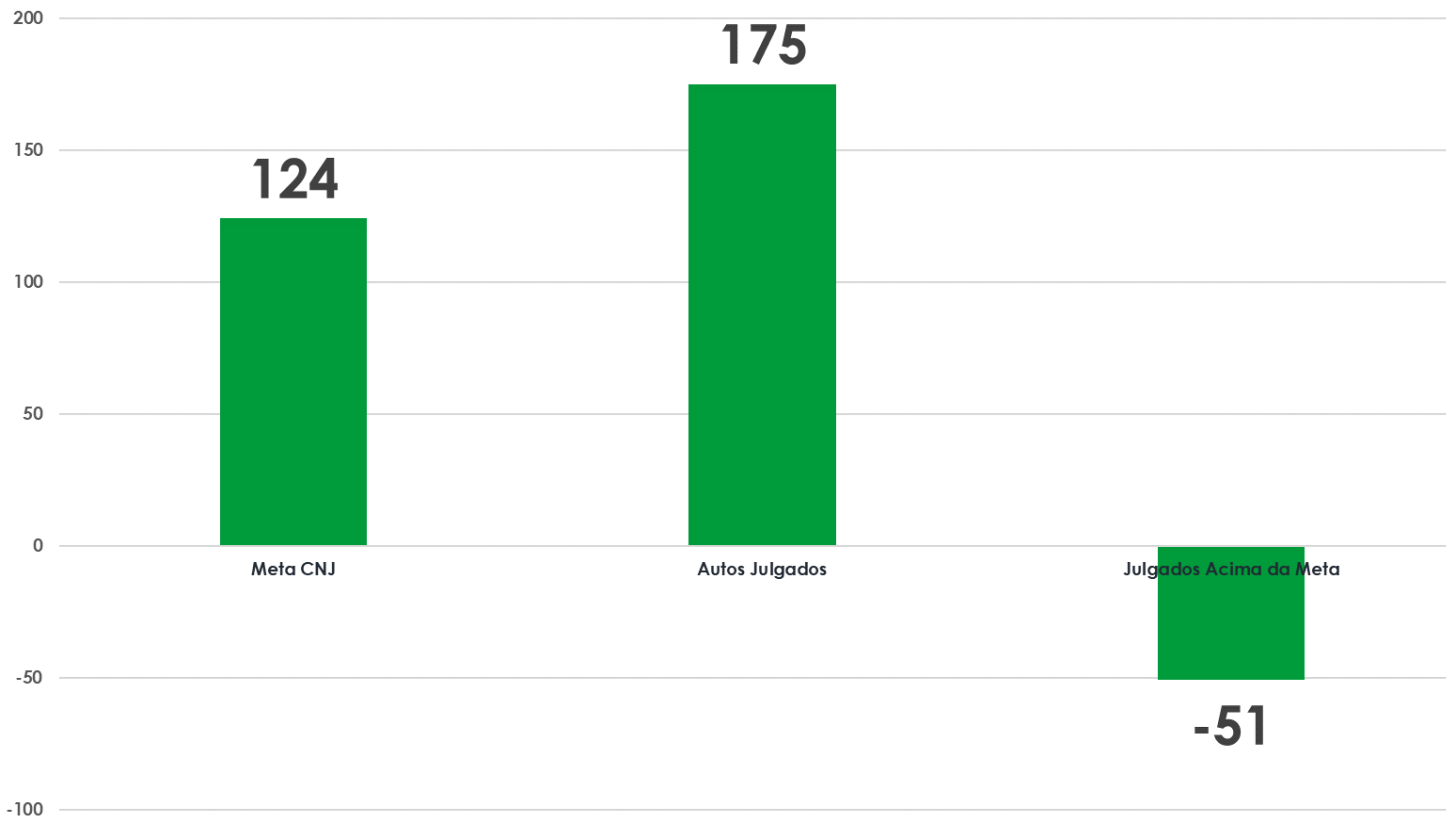
Percentual de Cumprimento da Meta:

140%

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)



META 2 - 2º GRAU



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

177

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

175

Saldo de processos (distribuídos até 2020 em tramitação – julgados em 2021 e 2022):

2

Número total de processos a julgar para atingir a meta (80% dos processos distribuídos até 2019):

124

Processos julgados acima da meta:

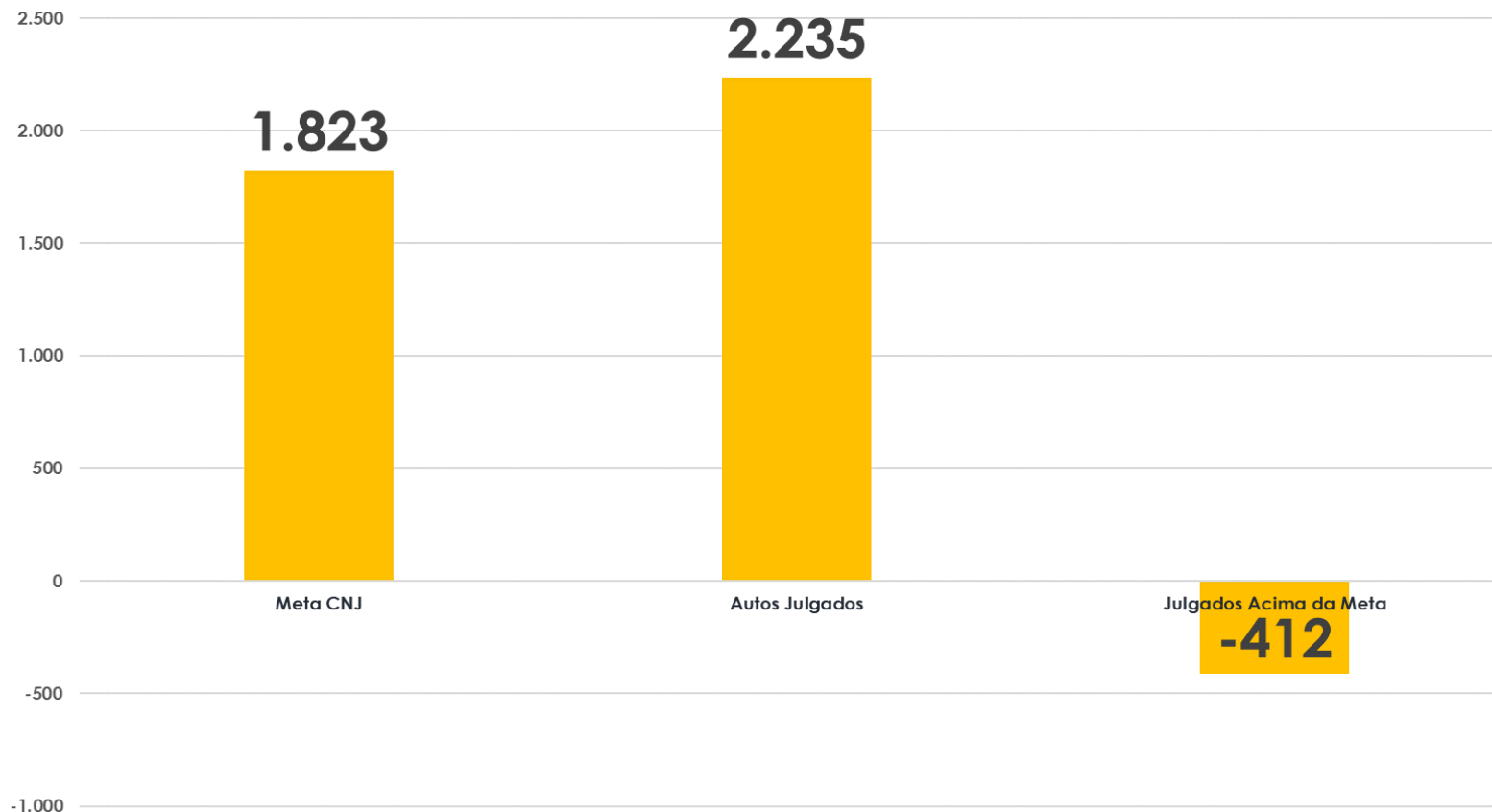
51

Percentual de Cumprimento da Meta:

141,24%

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)

META 2 - TRE-MT



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos, somados aos que saíram do sobrestamento, excluídos os sobrestados:

2.279

Número total de processos julgados, incluindo-se criminais e não-criminais:

2.235

Saldo de processos antigos
(Distribuídos – Julgados):

44

Processos julgados acima da meta (Meta CNJ – Total de autos antigos julgados)

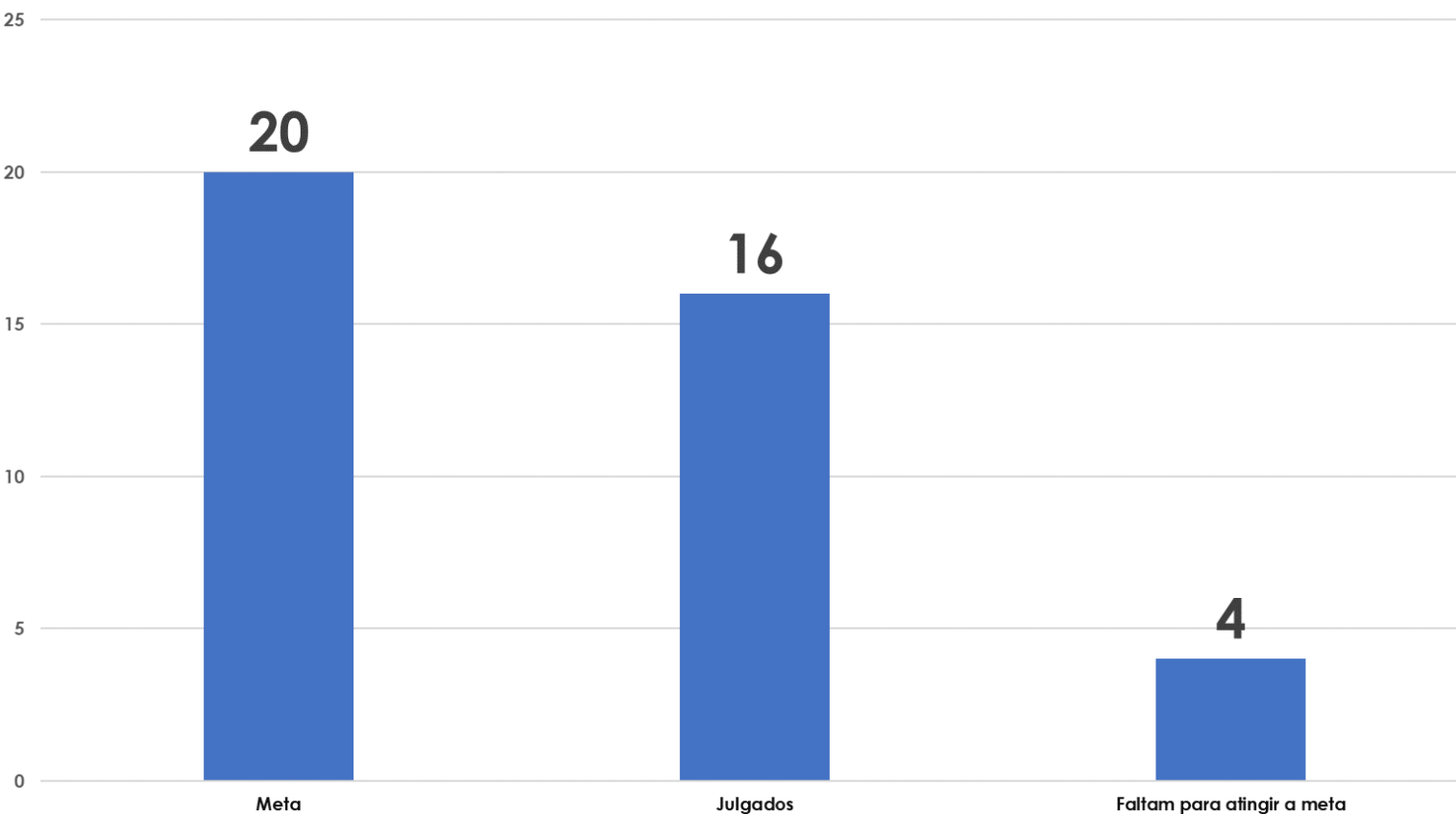
-412

Percentual de Cumprimento da Meta:

122,59%

(70% dos processos distribuídos até 31/12/2021)

META 4 - 1º GRAU
Referência: Eleições 2020



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:
25

**Número total de processos a julgar para
atingir a meta (80% distribuídos):**

20
**Número total de processos julgados,
incluindo-se criminais e não-criminais:**
16

Saldo de processos:
9

**Processos a julgar para atingir a
meta:**
4

Percentual de Cumprimento da Meta:
80%

Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:
3

Número total de processos a julgar para
atingir a meta (80% distribuídos):
3

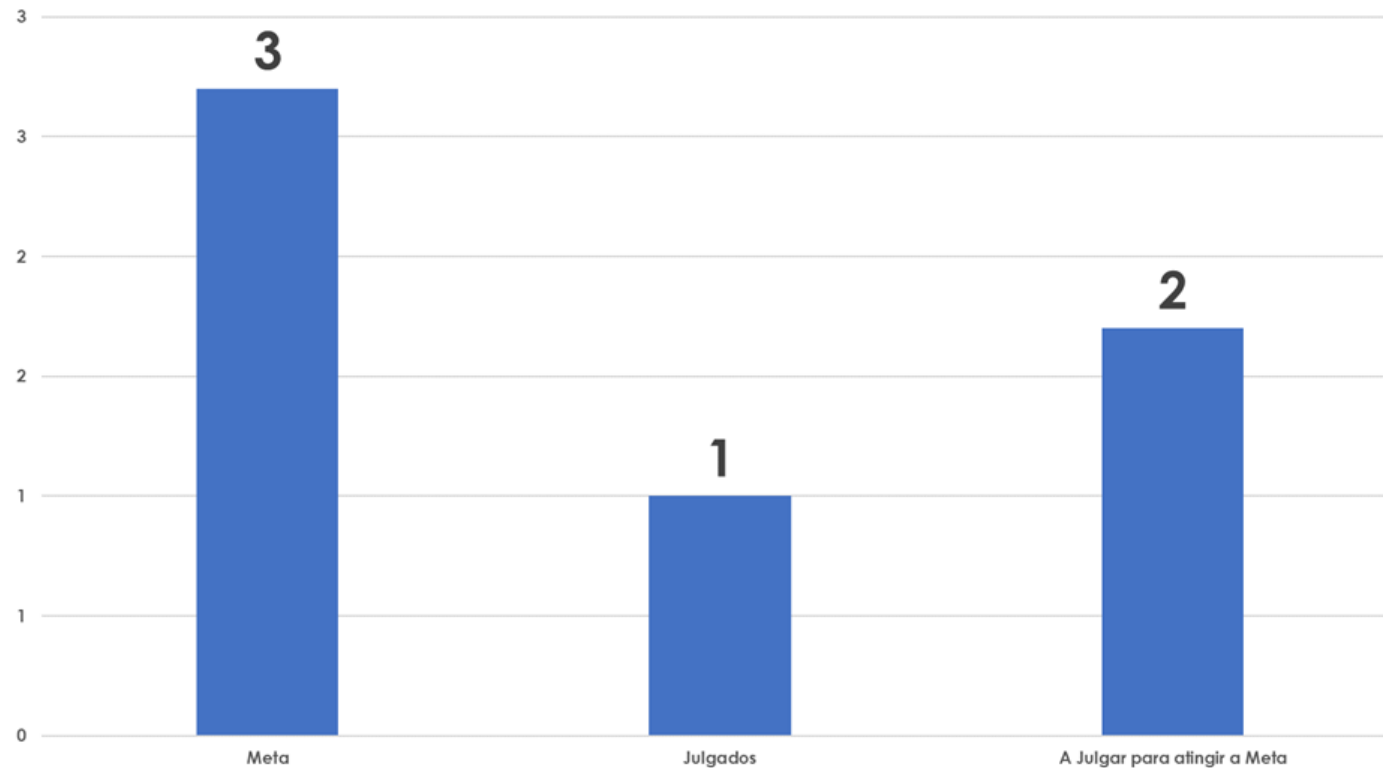
Número total de processos julgados,
incluindo-se criminais e não-criminais:
1

Saldo de processos:
2

Estoque de processos a julgar para atingir
a meta:
2

Percentual de Cumprimento da Meta:
41,70%

META 4 - 2º GRAU
Referência: Eleições 2020



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:
28

Meta para 2023 (80% distribuídos):
22

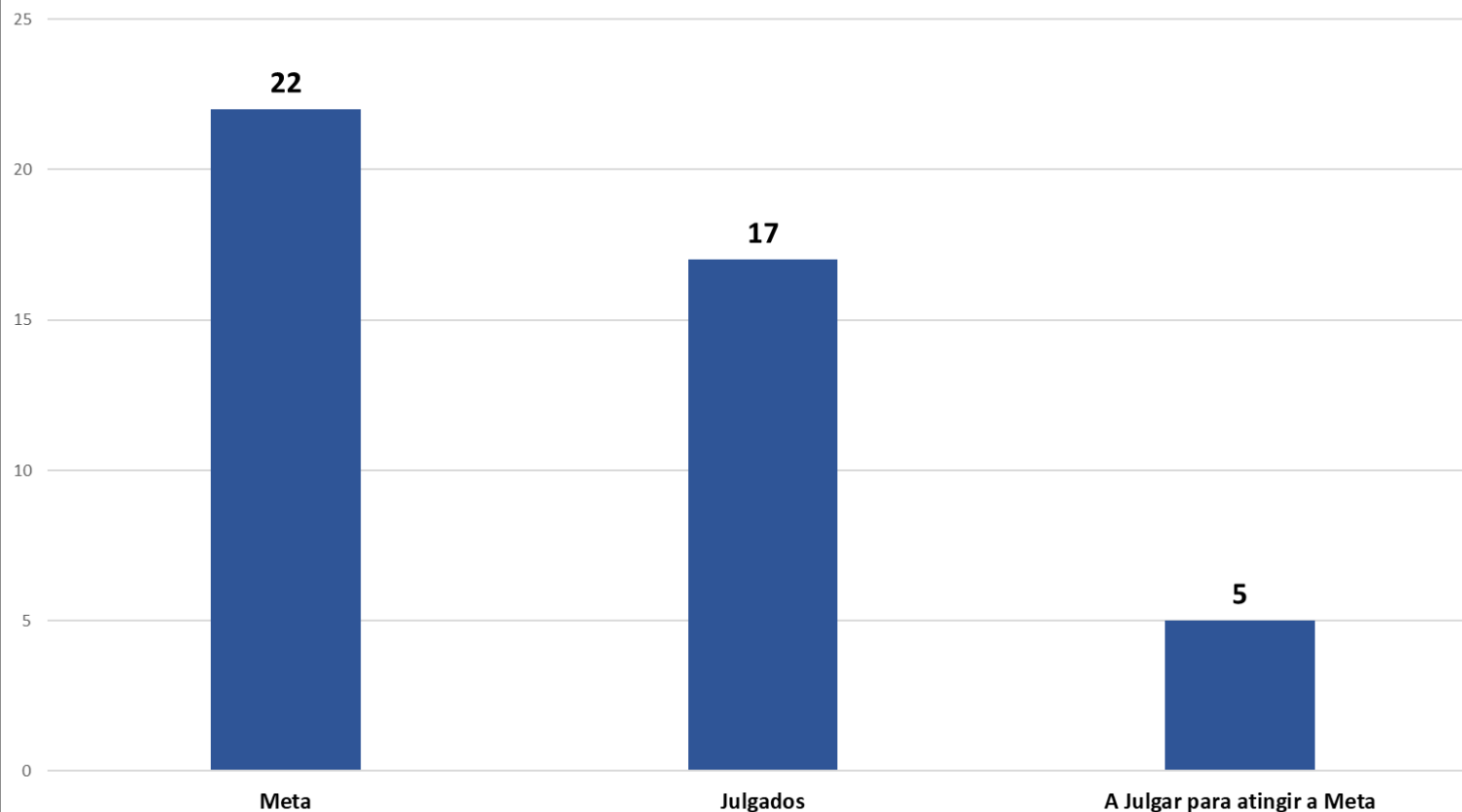
Número total de processos julgados,
incluindo-se criminais e não-criminais:
17

Saldo de processos:
11

Processos a julgar para atingir a meta:
5

Percentual de Cumprimento da Meta:
75,89%

META 4 - TRE
Referência: Eleições 2020



Análise dos Dados

Número total de processos distribuídos:
1

Número total de processos a julgar
para atingir a meta (40% distribuídos):
1

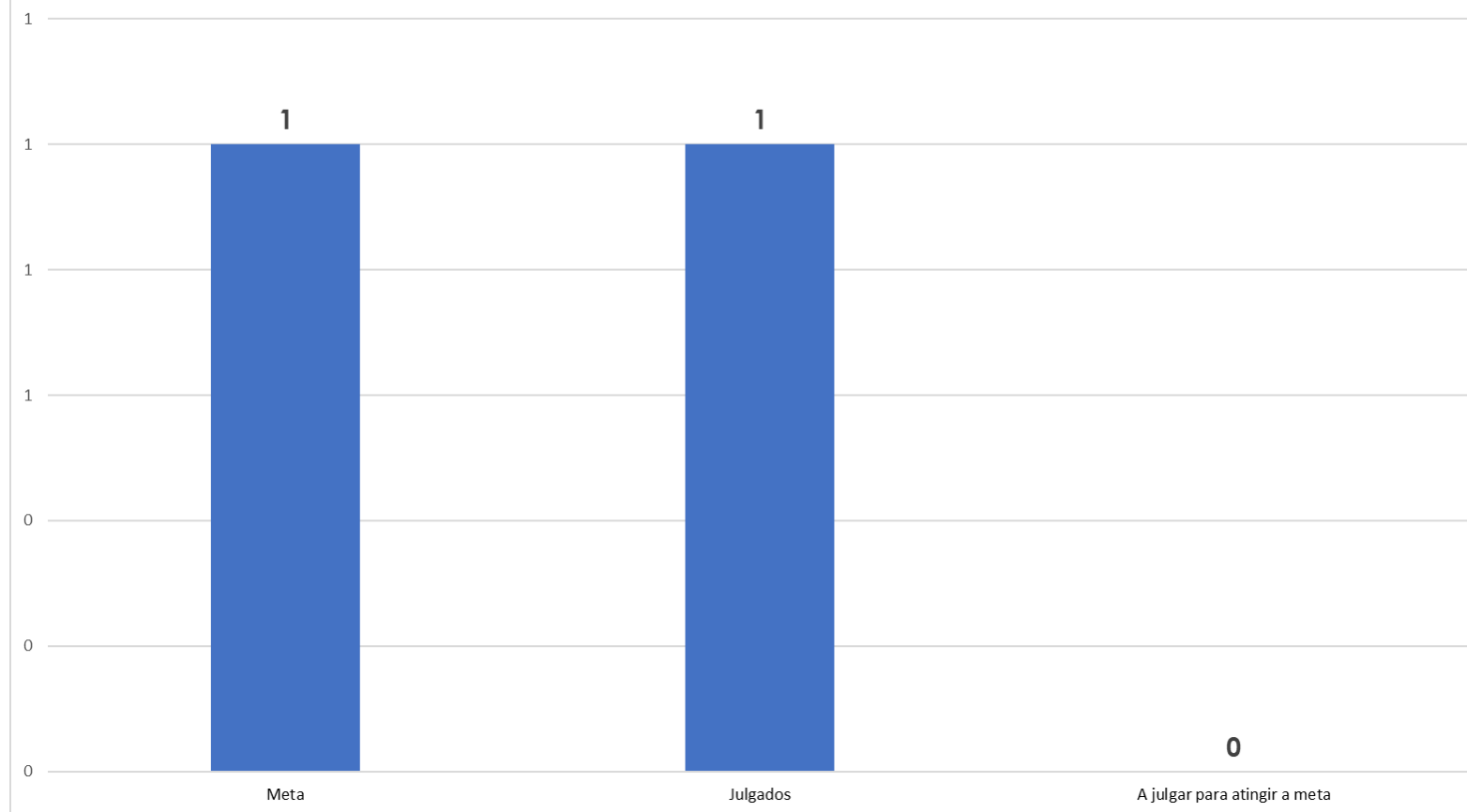
Número total de processos julgados,
incluindo-se criminais e não-criminais:
1

Saldo de processos:
0

Processos a julgar para atingir a meta:
0

Percentual de Cumprimento da Meta:
250%

META 4 - 2º GRAU
Referência: Eleições 2022



Meta 9 de 2023 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Id.	Pergunta	Resposta	Período
P9.1	O tribunal instituiu laboratório de inovação ou espaço similar?	Sim	Trimestral
P9.2	O tribunal elaborou plano de ação inovadora?	Sim	Trimestral
P9.3	O tribunal enviou o plano de ação inovadora ao CNJ?	Sim	Trimestral
P9.4	Percentual de execução da ação.	25%	Trimestral
P9.5	O tribunal realizou ação voltada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030?	Não	Trimestral



Tribunal Regional Eleitoral-MT

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - 2023



ANEXO II

Pauta limpa 2024 - 2º grau

PAUTA LIMPA 2024 - META A2

Processos prioritários autuados na segunda instância até 31/12/2023

Julgar 100% até 31/07/2024

Dados extraídos em 14/08/2023

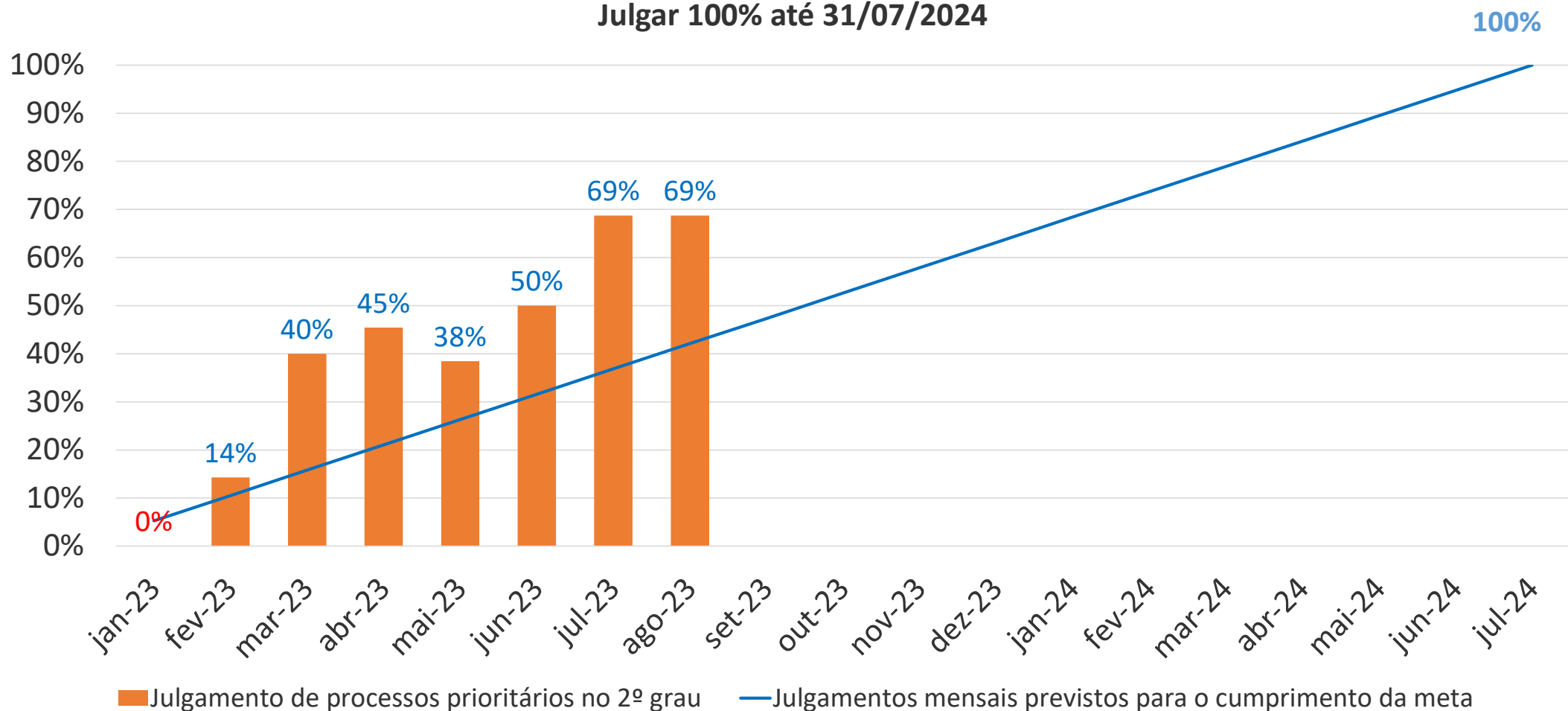
		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
Processos prioritários pendentes de julgamento em 31/12/2022	4									
Processos prioritários autuados		1	2	3	1	2	3	-	-	12
Processos prioritários julgados		-	1	3	1	-	3	3	-	11
Processos prioritários que entraram na meta										-
Processos prioritários que saíram da meta										-
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		5%	11%	16%	21%	26%	32%	37%	42%	100
Julgamento de processos prioritários no 2º grau		0%	14%	40%	45%	38%	50%	69%	69%	

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta68,75%

Percentual de **cumprimento** da meta68,75%

Processos **a julgar** para cumprir a meta5

PAUTA LIMPA 2024 - META A2
Processos prioritários autuados na segunda instância até 31/12/2023
Julgar 100% até 31/07/2024



PAUTA LIMPA 2024 - META B2

Prestações de Contas Eleitorais autuadas na segunda instância

Julgar 96% até 31/07/2024

Dados extraídos em 14/08/2023

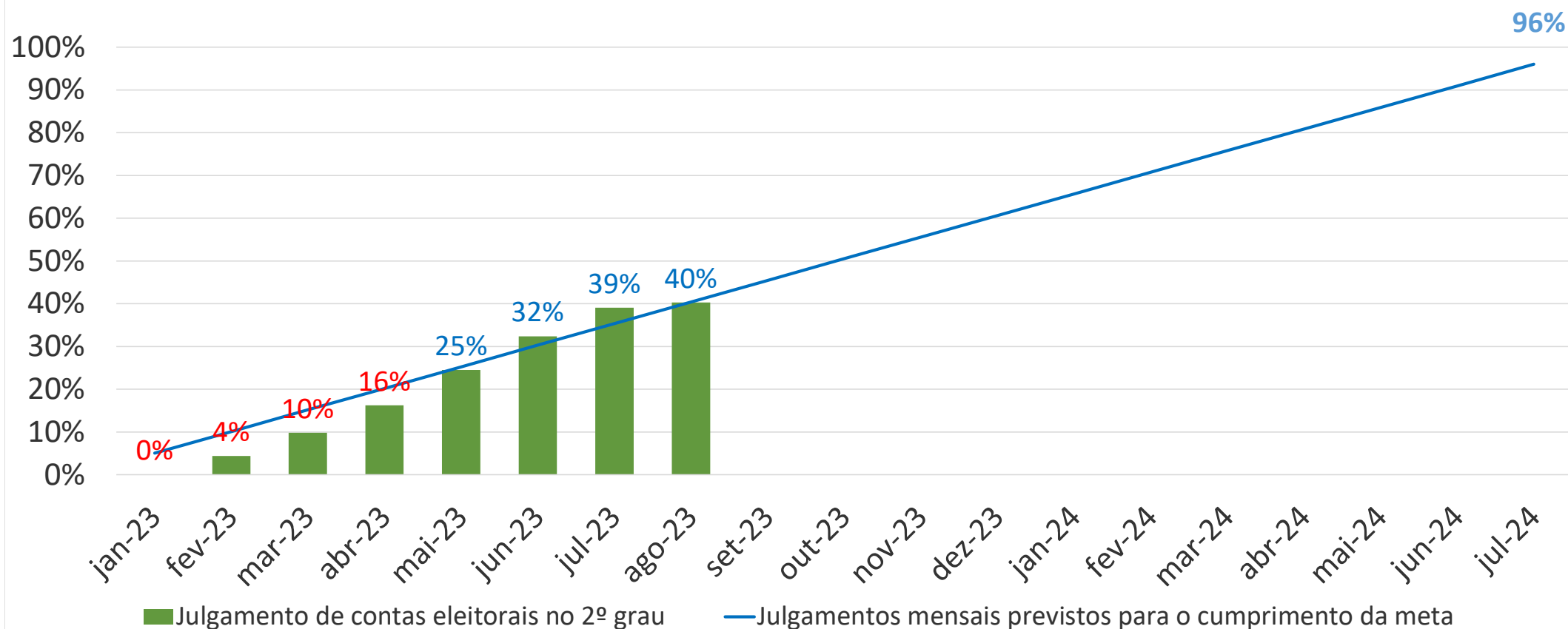
		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
Contas eleitorais pendentes de julgamento em 31/12/2022	478									
Prestações de contas eleitorais autuadas no mês		-	1	1	-	1	1	2	-	6
Prestações de contas eleitorais julgadas no mês		-	21	26	31	40	38	33	6	195
Prestações de contas eleitorais que entraram na meta										-
Prestações de contas eleitorais que saíram da meta										-
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	96
Julgamento de contas eleitorais no 2º grau		0%	4%	10%	16%	25%	32%	39%	40%	

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta40,29%

Percentual de **cumprimento** da meta41,97%

Processos **a julgar** para cumprir a meta270

PAUTA LIMPA 2024 - META B2
Prestações de Contas Eleitorais autuadas na segunda instância
Julgar 96% até 31/07/2024



PAUTA LIMPA 2024 - META C2

Prestações de Contas Anuais autuadas na segunda instância até 31/12/2023

Julgar 95% até 31/07/2024

Dados extraídos em 14/08/2023

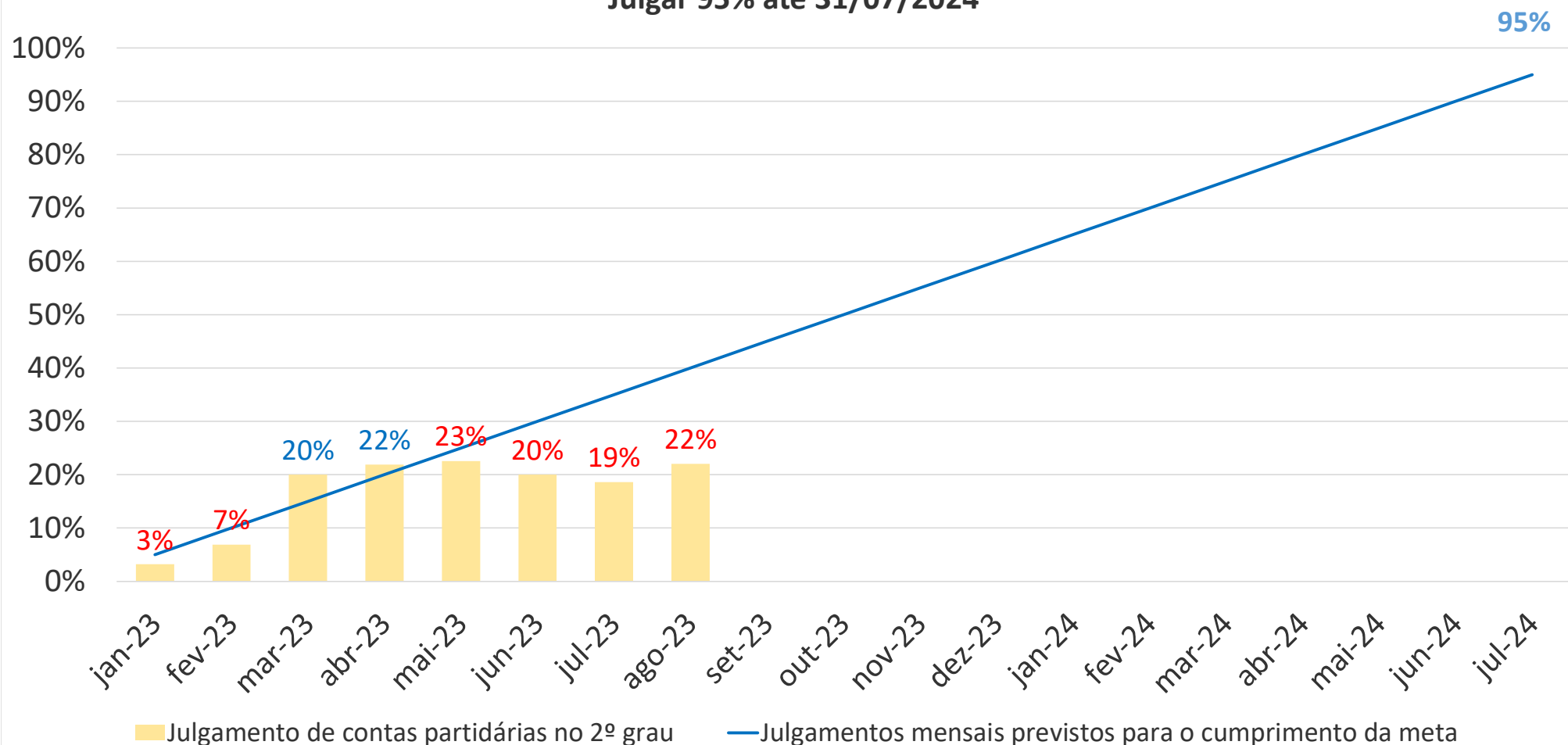
		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
Contas partidárias pendentes de julgamento em 31/12/2022	31									
Prestações de contas partidárias autuadas no mês		-	-	1	2	-	4	25	-	32
Prestações de contas partidárias julgadas no mês		1	1	4	1	-	-	4	2	13
Prestações de contas partidárias que entraram na meta										-
Prestações de contas partidárias que saíram da meta			2			1		1		4
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	95
Julgamento de contas partidárias no 2º grau		3%	7%	20%	22%	23%	20%	19%	22%	

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta22,03%

Percentual de **cumprimento** da meta23,19%

Processos **a julgar** para cumprir a meta44

PAUTA LIMPA 2022 - META C2
Prestações de Contas Anuais autuadas na segunda instância até 31/12/2023
Julgar 95% até 31/07/2024



PAUTA LIMPA 2024 - META D2
Processos cuja fase de cumprimento de sentença tenha sido iniciada na segunda instância até 31/12/2022
Arquivar definitivamente 60% até 31/12/2024

Dados extraídos em 14/08/2023

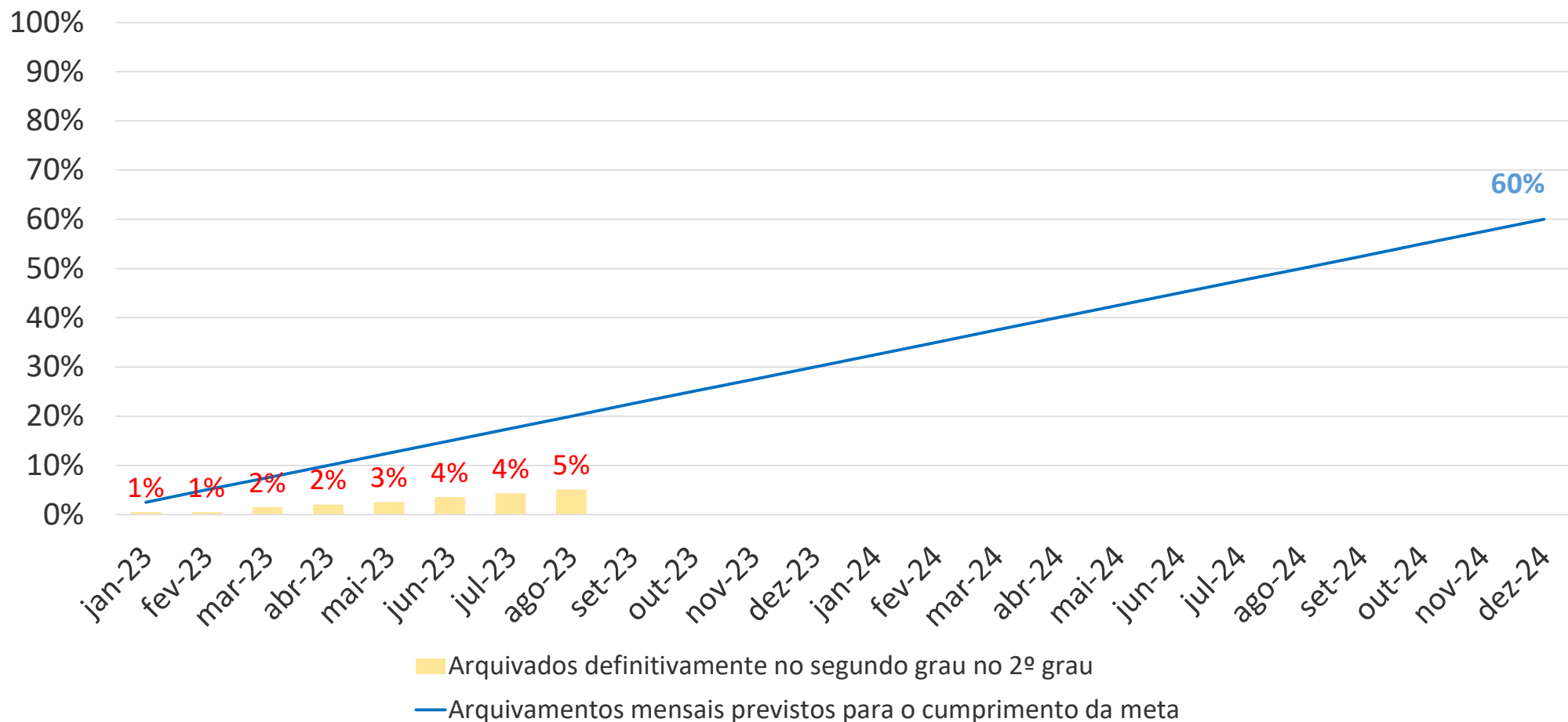
		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	TOTAL
Cumprimentos de sentença pendentes em 31/12/2022	196									
Cumprimentos de sentença arquivados definitivamente no mês		1	-	2	1	1	2	-	1	8
Cumprimentos de sentença que entraram na meta										-
Cumprimentos de sentença que saíram da meta								35	4	39
Arquivamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		3%	5%	8%	10%	13%	15%	18%	20%	60
Arquivados definitivamente no segundo grau no 2º grau		1%	1%	2%	2%	3%	4%	4%	5%	

Percentual de **arquivamento** dos processos implicados na meta
 5,10%

Percentual de **cumprimento** da meta
 8,49%

Processos **a arquivar** para cumprir a meta
 87

PAUTA LIMPA 2024 - META D2
Cumprimento de sentença iniciado na segunda instância até 31/12/2022
Arquivar definitivamente 60% até 31/07/2024





ANEXO III

Pauta limpa 2024 - 1º grau

PAUTA LIMPA 2022 - META B1

Prestações de Contas Eleitorais autaudas na primeira instância

Julgar 96% até 31/12/2023

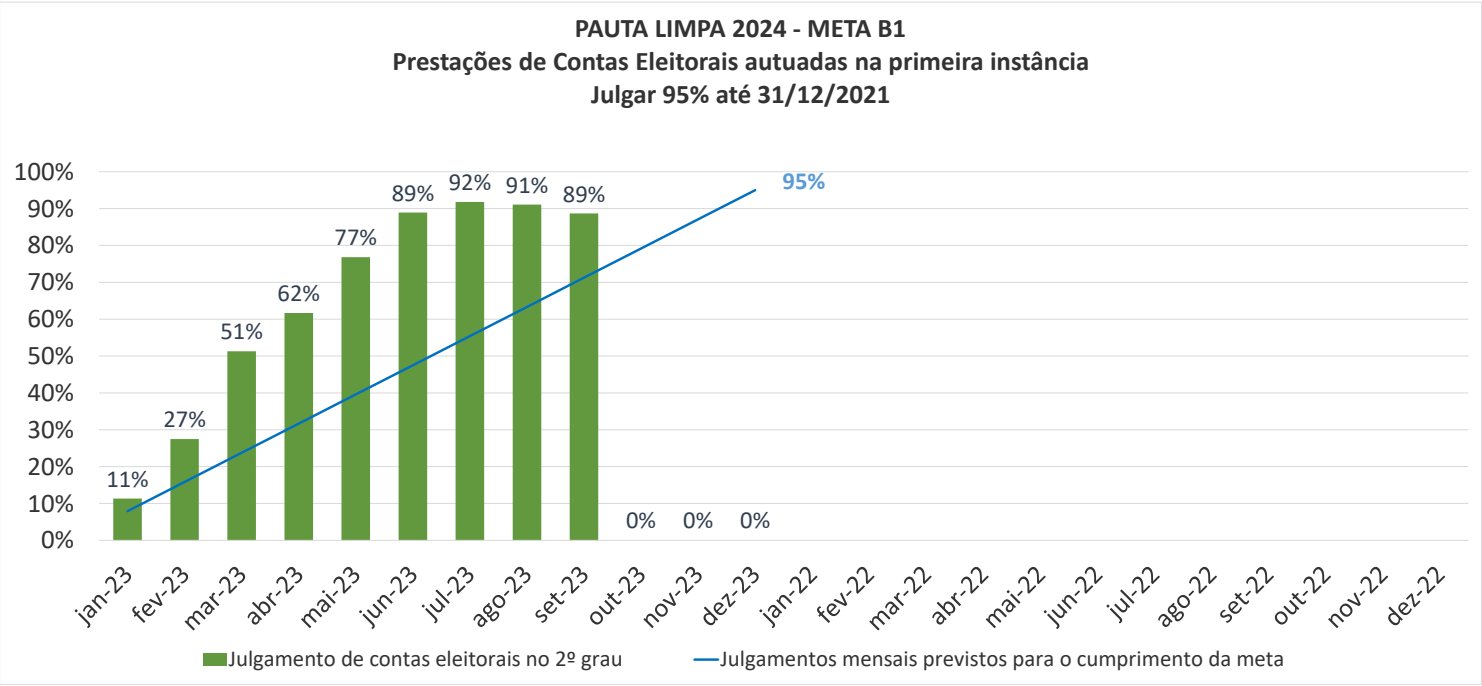
		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	TOTAL
Contas eleitorais pendentes de julgamento em 31/12/2022	769													
Prestações de contas eleitorais autuadas no mês		8	13	21	11	23	21	25	39	42				203
Prestações de contas eleitorais judgadas no mês		88	129	199	91	142	121	48	29	15				862
Prestações de contas eleitorais que entraram na meta											-	-	-	-
Prestações de contas eleitorais que saíram da meta														-
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		8%	16%	24%	32%	40%	48%	55%	63%	71%	79%	87%	95%	95
Julgamento de contas eleitorais no 2º grau		11%	27%	51%	62%	77%	89%	92%	91%	89%	0%	0%	0%	

Percentual de **judgamento** dos processos implicados na meta 0,00%

Percentual de **cumprimento** da meta 88,68%

Processos **a julgar** para cumprir a meta 92,38%

62



Pendentes 65

PAUTA LIMPA 2024 - META C1																				
Prestações de Contas Anuais autuadas na primeira instância até 31/12/2023																				
Julgar 95% até 31/07/2024																				

#REF!

		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	TOTAL
Prestações de contas pendentes de julgamento em 31/12/2020	1.050																				
Prestações de contas autuadas		21	63	51	57	39	151	1.014	94	86											1.576
Prestações de contas julgadas		100	133	386	128	187	135	249	339	242	-										1.899
Prestações de contas que entraram na meta							1	13		-											14
Prestações de contas que saíram da meta		-	5	3	-	3			1												12
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	90%	95%	95
Julgamentos de prestações de contas no 1º grau		9%	21%	53%	61%	74%	75%	54%	65%	72%	#####	#####	#####	#####	#####						

Percentual de **julgamento** dos processos implicados na meta

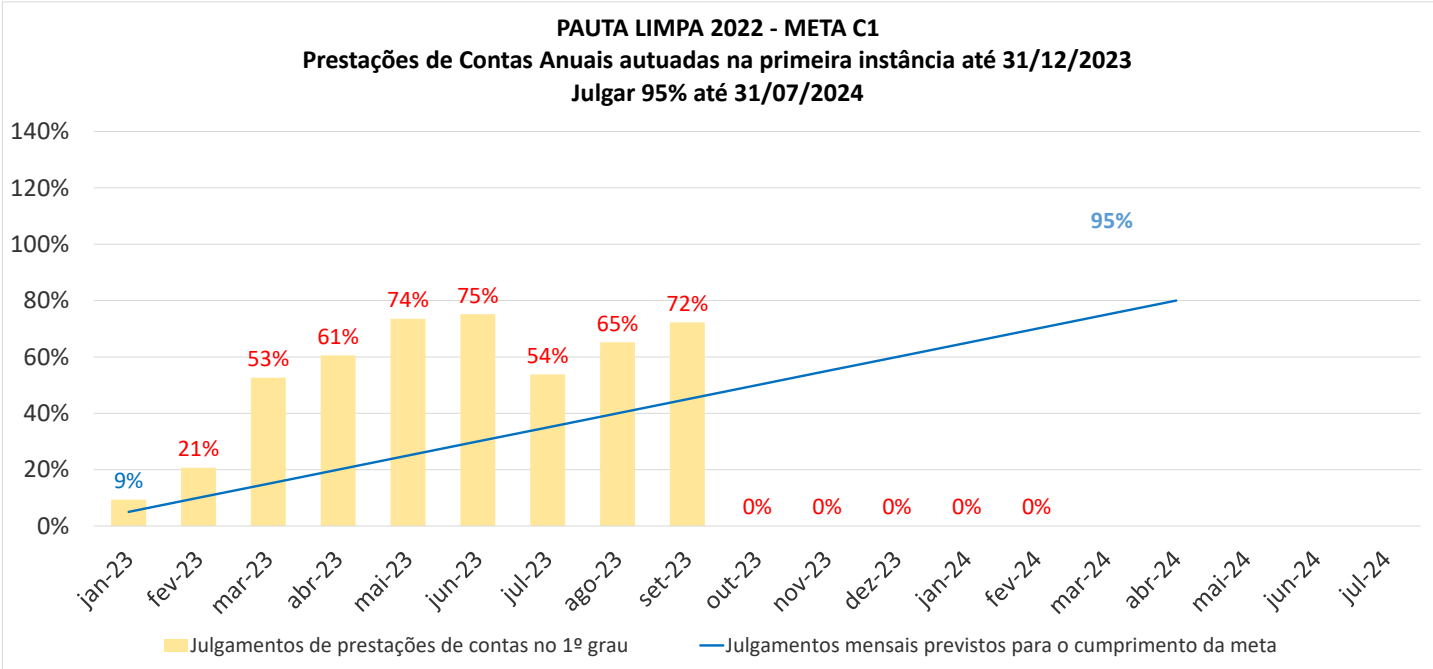
72,26%

Percentual de **cumprimento** da meta

76,06%

Processos **a julgar** para cumprir a meta

598



PAUTA LIMPA 2024 - META D1

Execuções Fiscais autuadas até 31/12/2019

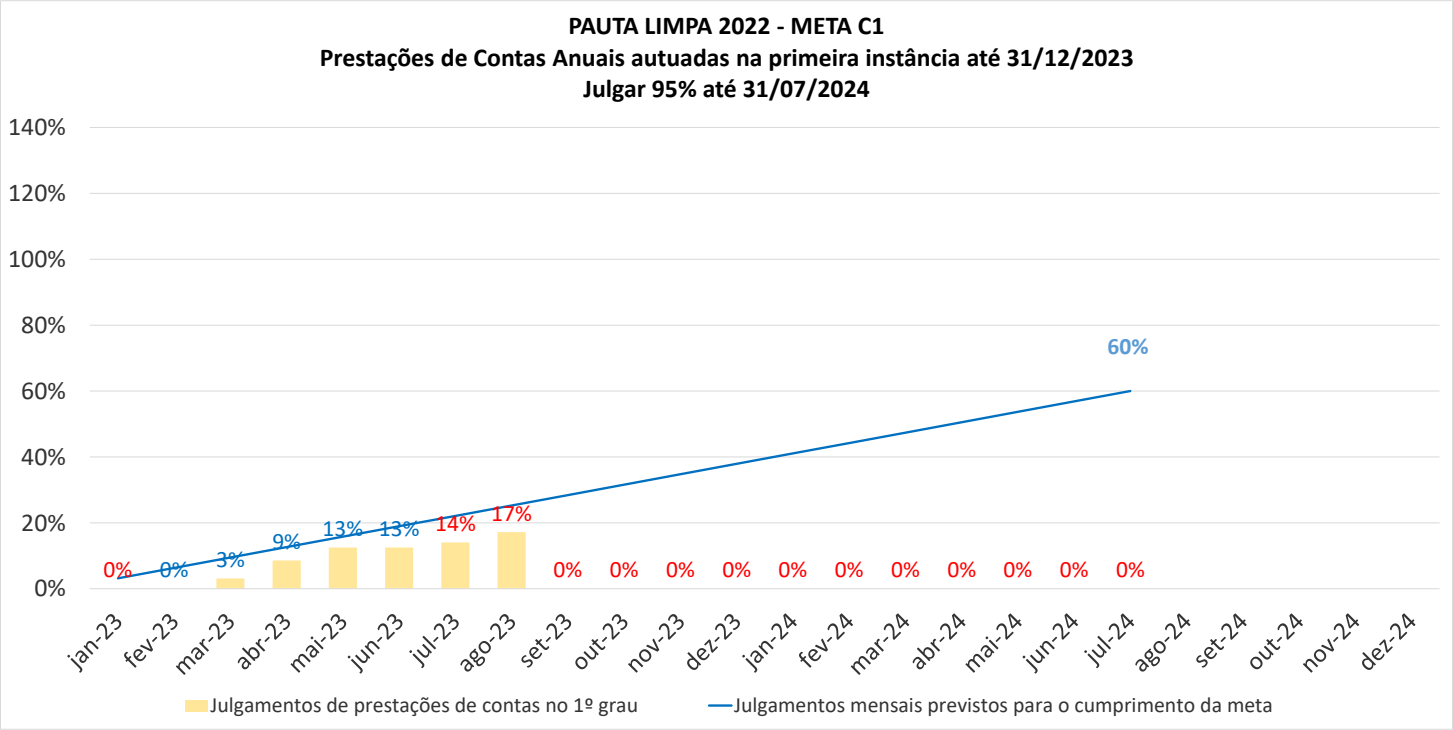
Baixar 60% até 31/12/2024

		jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	TOTAL
Execuções Fiscais Pendentes em 31/12/2022	128																				
Execuções Fiscais autuadas									-												-
Execuções Fiscais Baixadas		-	-	4	7	5	-	2	4	-	-	-	-								22
EF que entraram na meta																					-
EF que saíram da meta																					-
Julgamentos mensais previstos para o cumprimento da meta		3%	6%	9%	13%	16%	19%	22%	25%	28%	32%	35%	38%	41%	44%	47%	51%	54%	57%	60%	60
Julgamentos de prestações de contas no 1º grau		0%	0%	3%	9%	13%	13%	14%	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	

Percentual de julgamento dos processos implicados na meta17,19%

Percentual de cumprimento da meta28,65%

Processos a julgar para cumprir a meta55





ANEXO IV

Relatório Gerencial Processual do 1º Grau

Relatório Gerencial Processual do 1º Grau	31/07/2023
22ª Boletim - ANO 2023	

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023 - (Aferição final 31/07/2023)

Versão semanal

Corregedora **Serly Marcondes Alves**

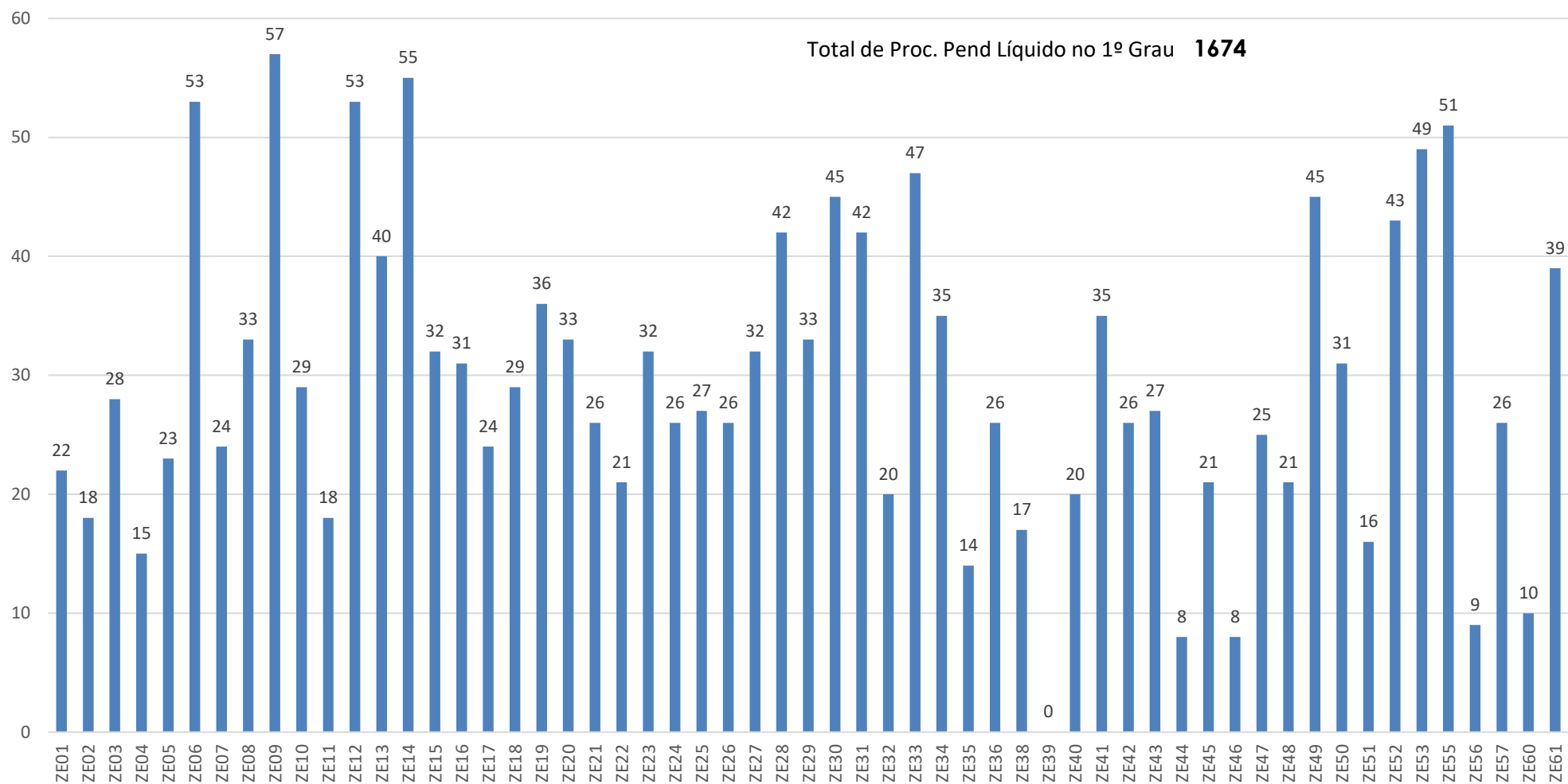
Extraído em 01/08/2023

Prêmio CNJ Qualidade 2023

Total de processos pendentes líquidos

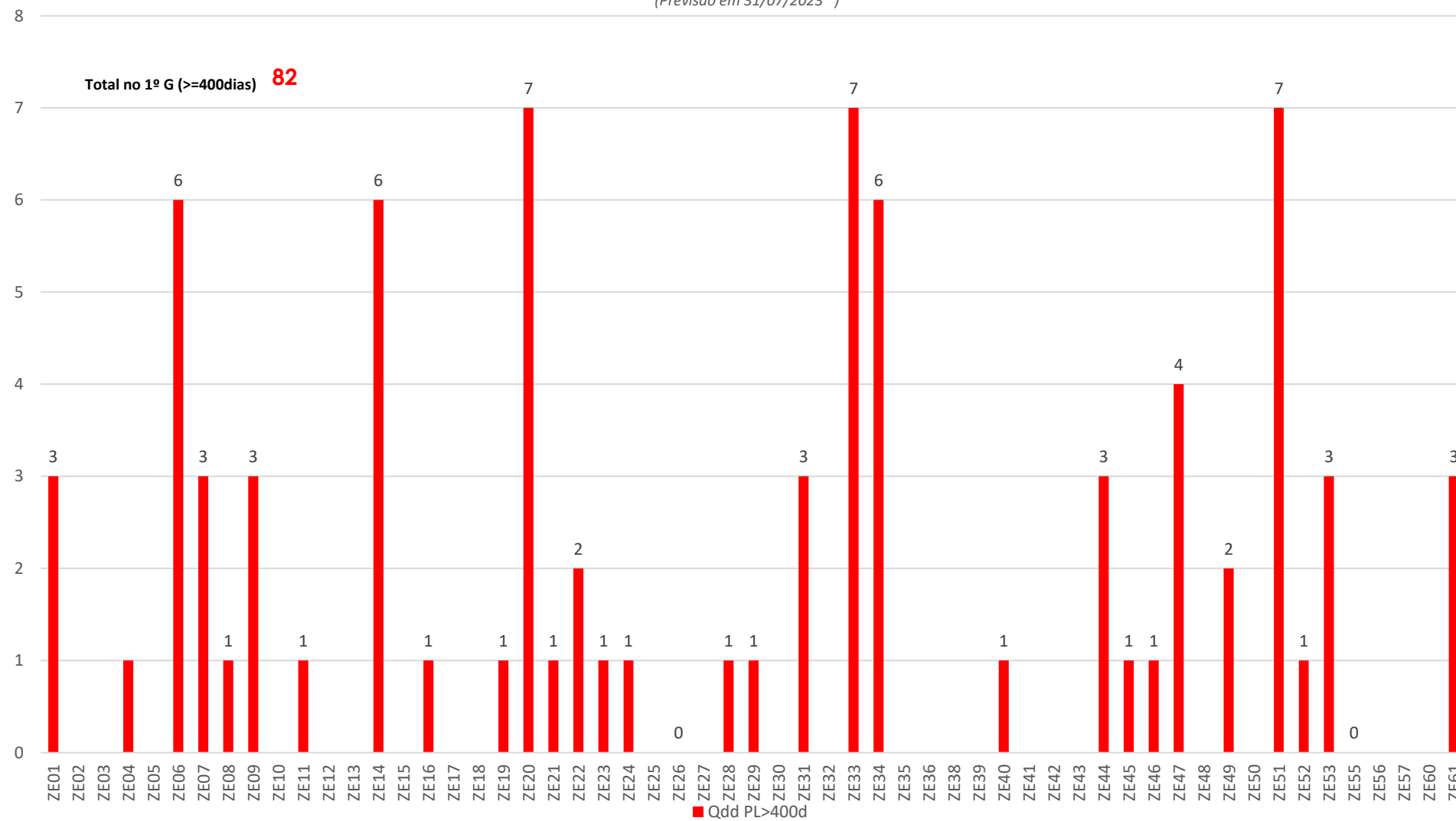
(Processos de conhecimentos _ Metas Processuais)

31/07/2023

Total de Proc. Pend Líquido no 1º Grau **1674**

Prêmio CNJ Qualidade 2023
Total de Proc. Pendentes Líquidos
Com tempo de tramitação **maior ou igual a 400 dias**
(Previsão em 31/07/2023*)

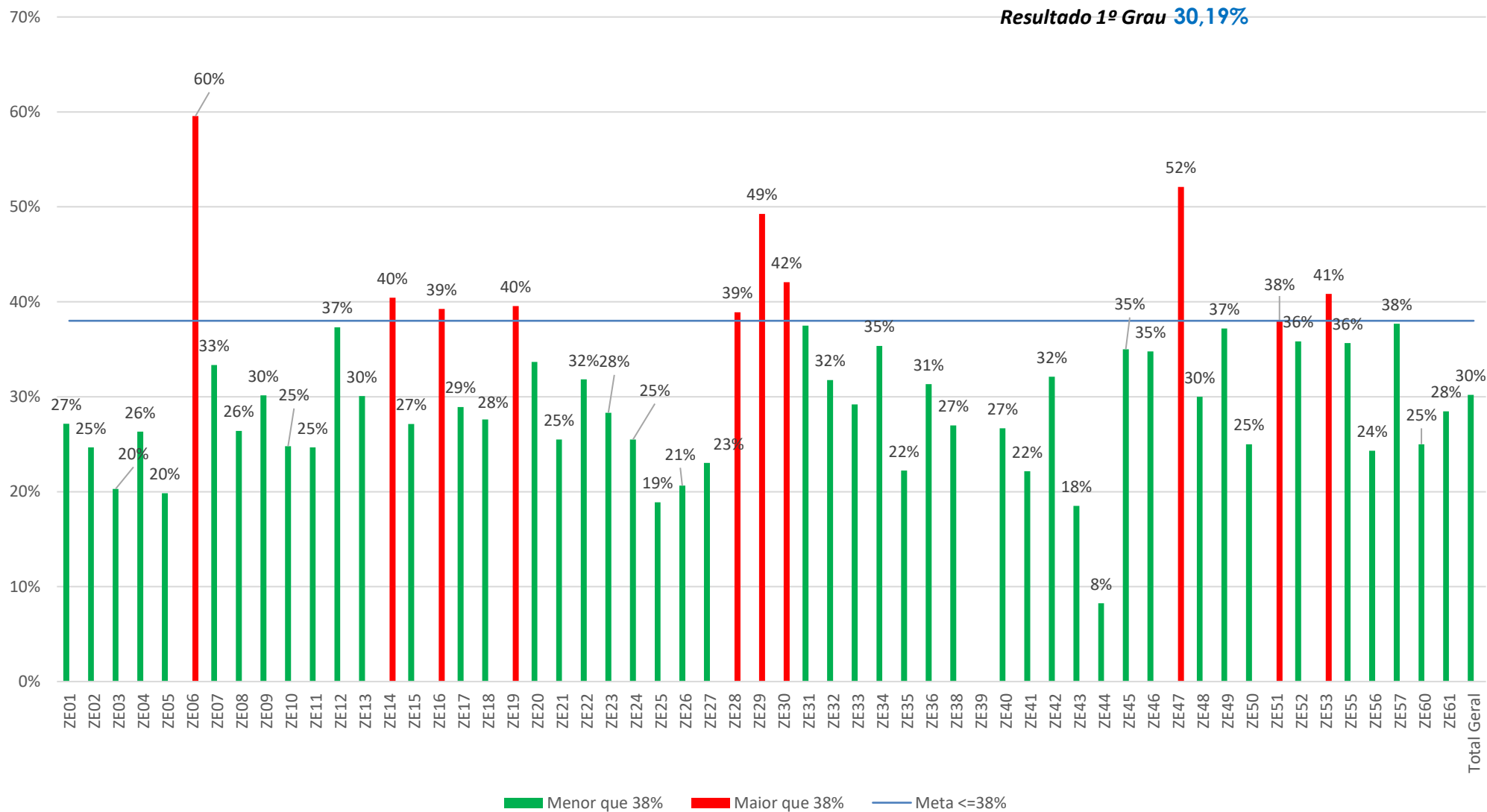
31/07/2023



Prêmio CNJ Qualidade 2023
Taxa de Congestionamento Líquida
(Taxa de 1º/8/2022 a 31/7/2023*)

31/07/2023

Resultado 1º Grau 30,19%

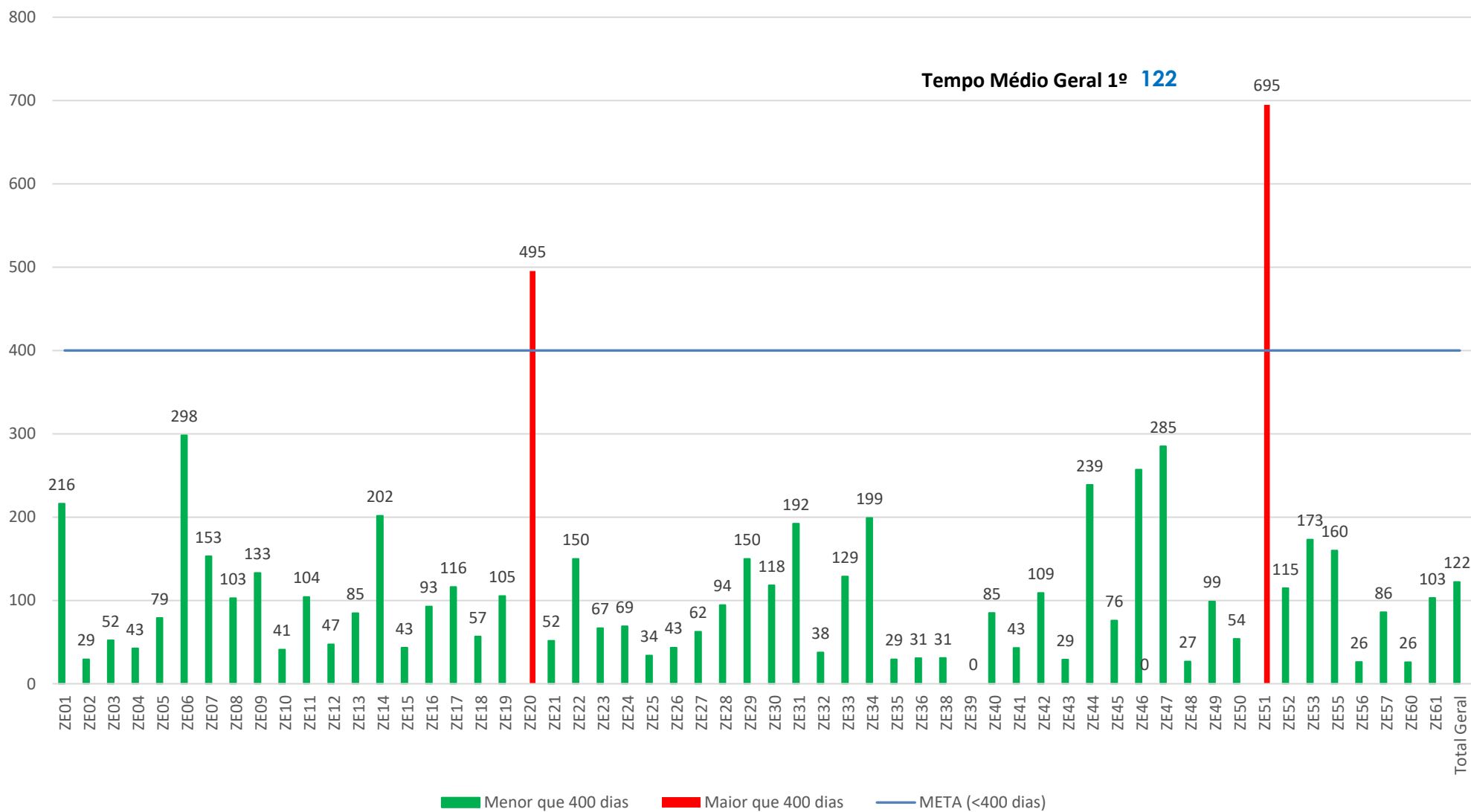


Prêmio CNJ Qualidade 2023

Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos

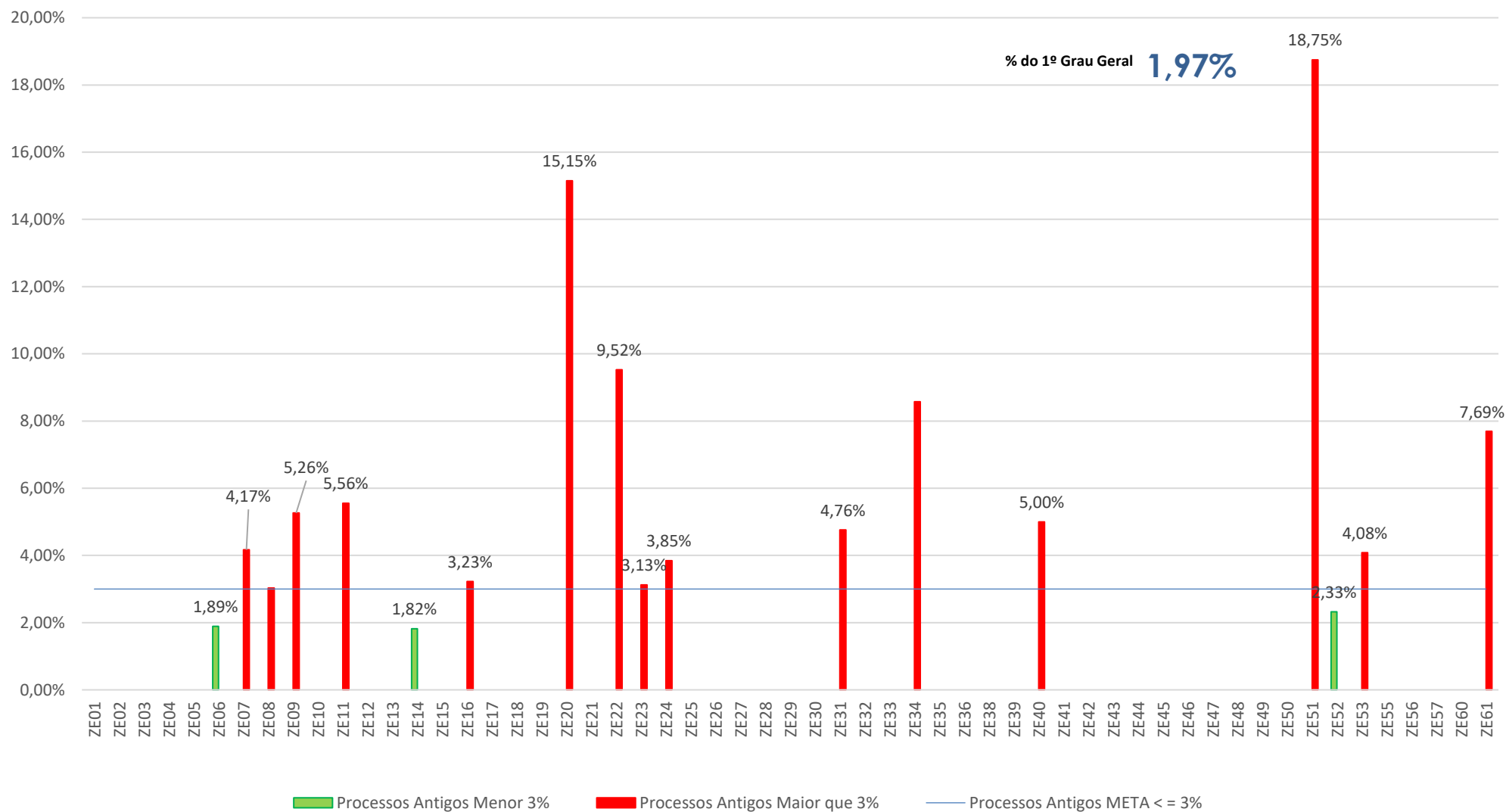
(Processos de conhecimentos - previsão em 31/07/2023* - Tempo em dias)

31/07/2023



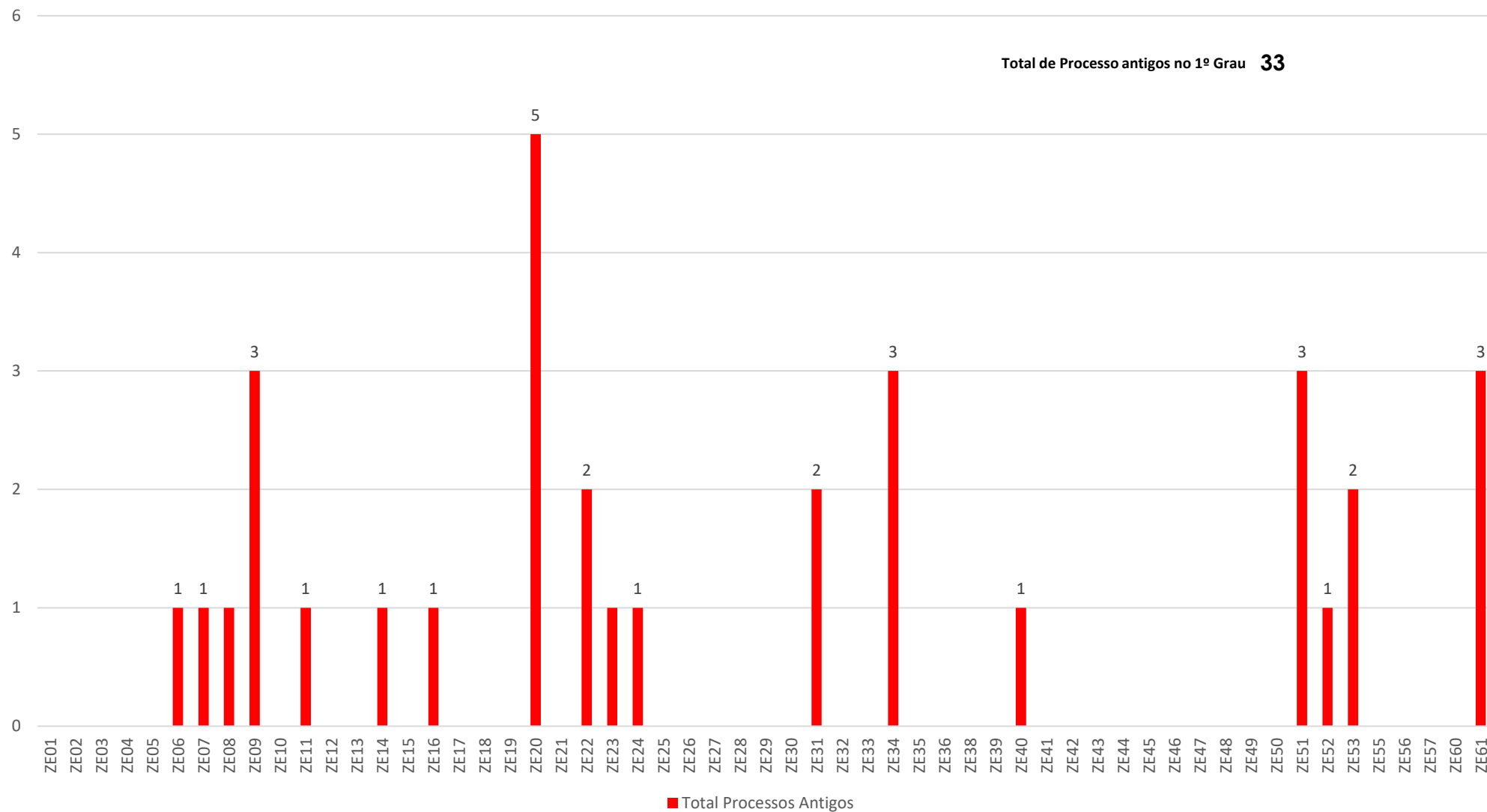
Prêmio CNJ Qualidade 2023
% Processos Antigos Pendentes Líquidos
(Atuados até 31/12/2020 - % em relação ao total de Proc. Pendentes líquidos)

31/07/2023



Prêmio CNJ Qualidade 2023
Quantidade de Processos Antigos Pendentes líquidos
(Autuados até 31/12/2020)

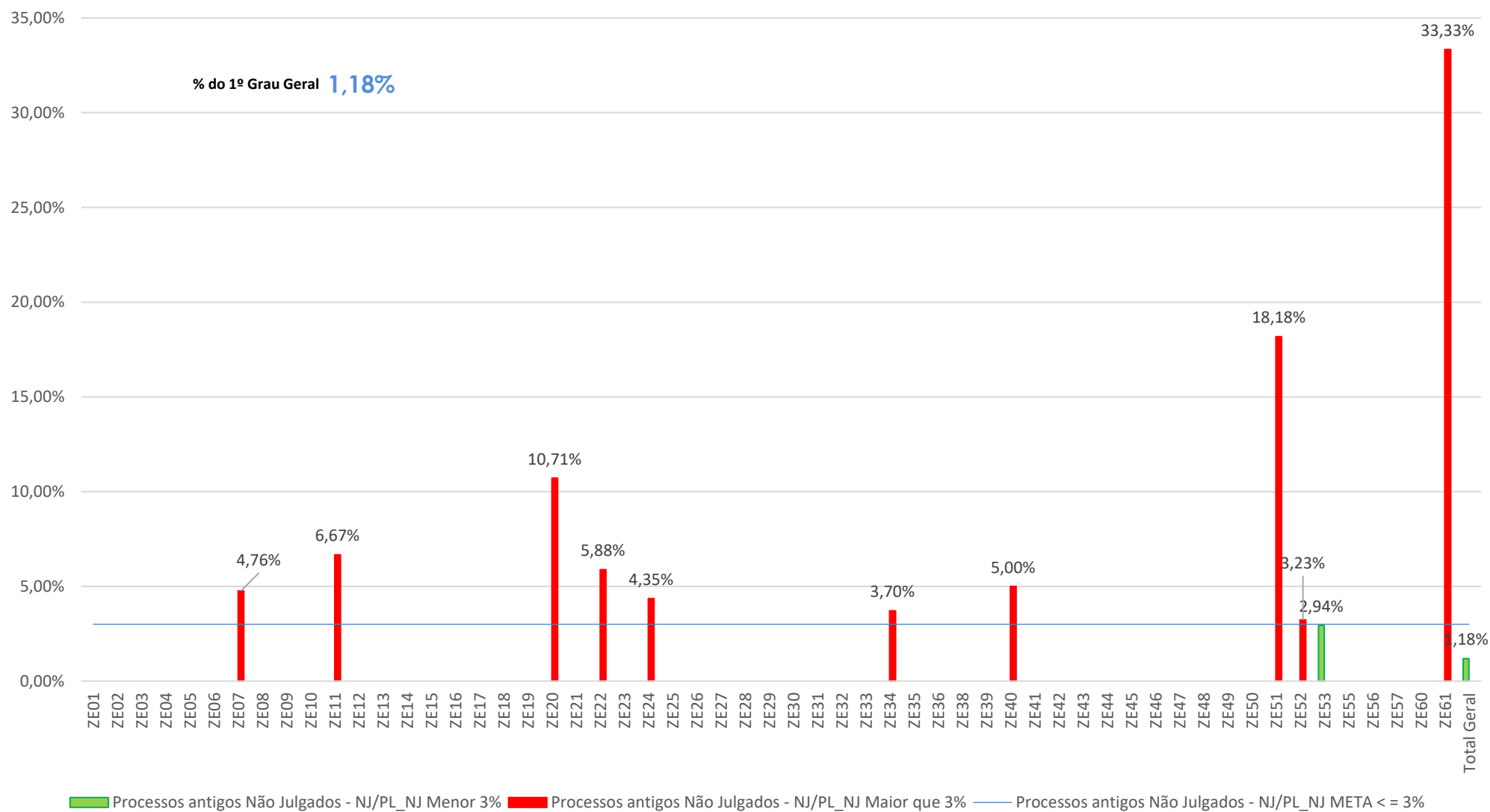
31/07/2023

Total de Processo antigos no 1º Grau **33**

Prêmio CNJ Qualidade 2023

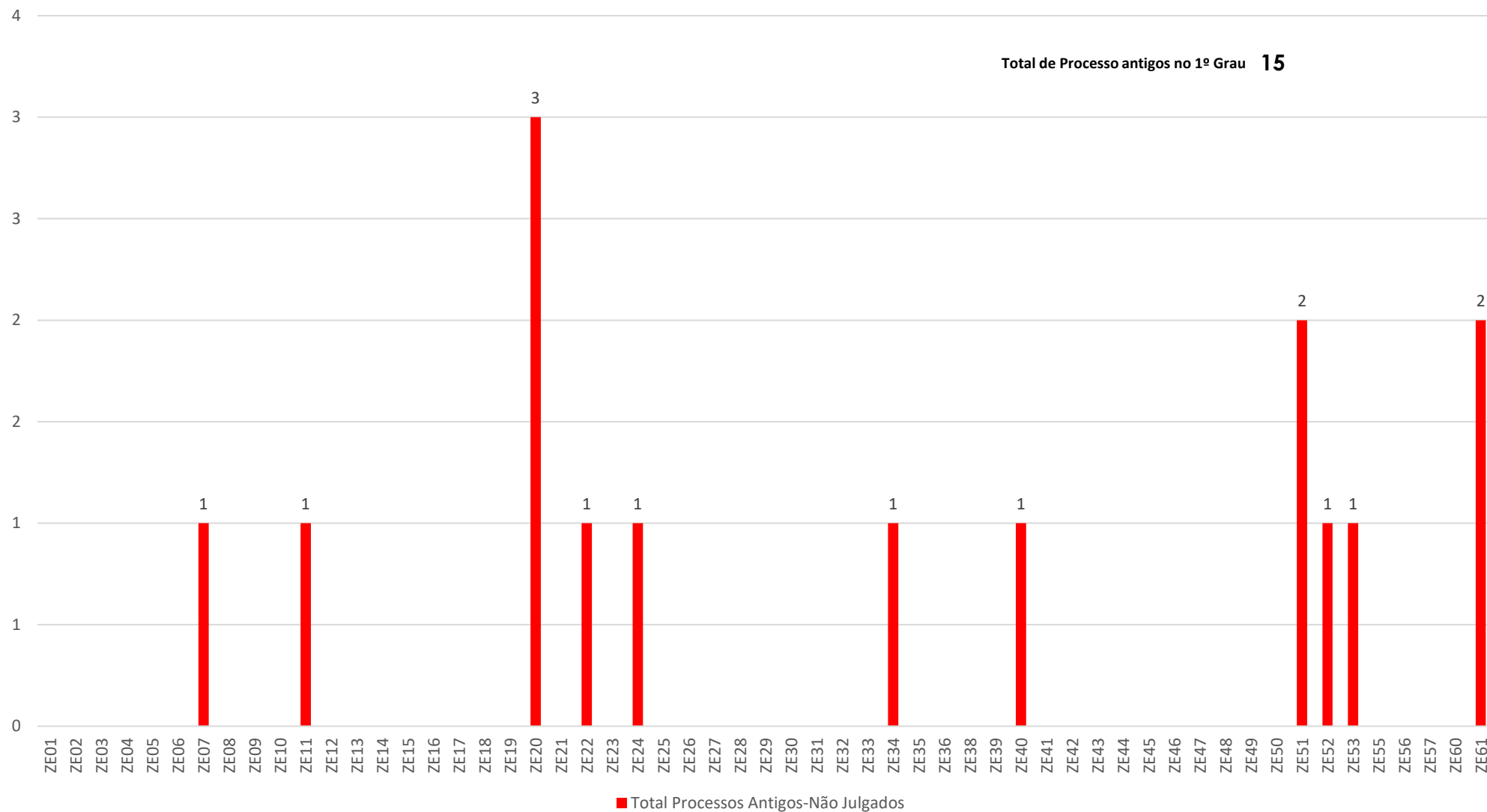
% Processos Antigos Não Julgados

31/07/2023

(Autuados até 31/12/2020 não julgados- % em relação ao total de Proc. Pendentes líquidos não julgados)

Prêmio CNJ Qualidade 2023
Quantidade de Processos Antigos Não Julgados
(Autuados até 31/12/2020 *não julgados*)

31/07/2023

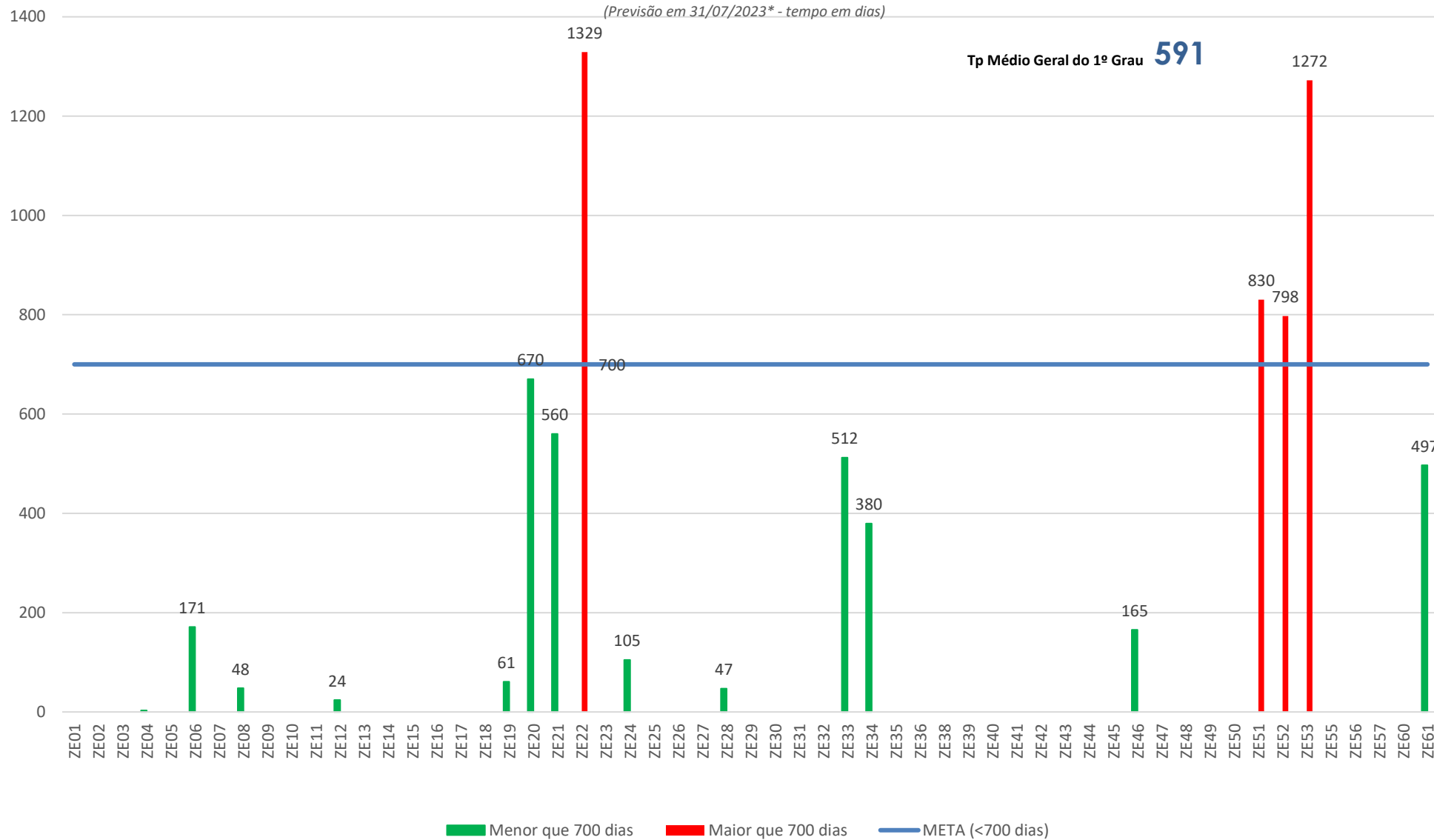


Prêmio CNJ Qualidade 2023

Tempo médio dos processos pendentes líquidos das Ações Penais

(Previsão em 31/07/2023* - tempo em dias)

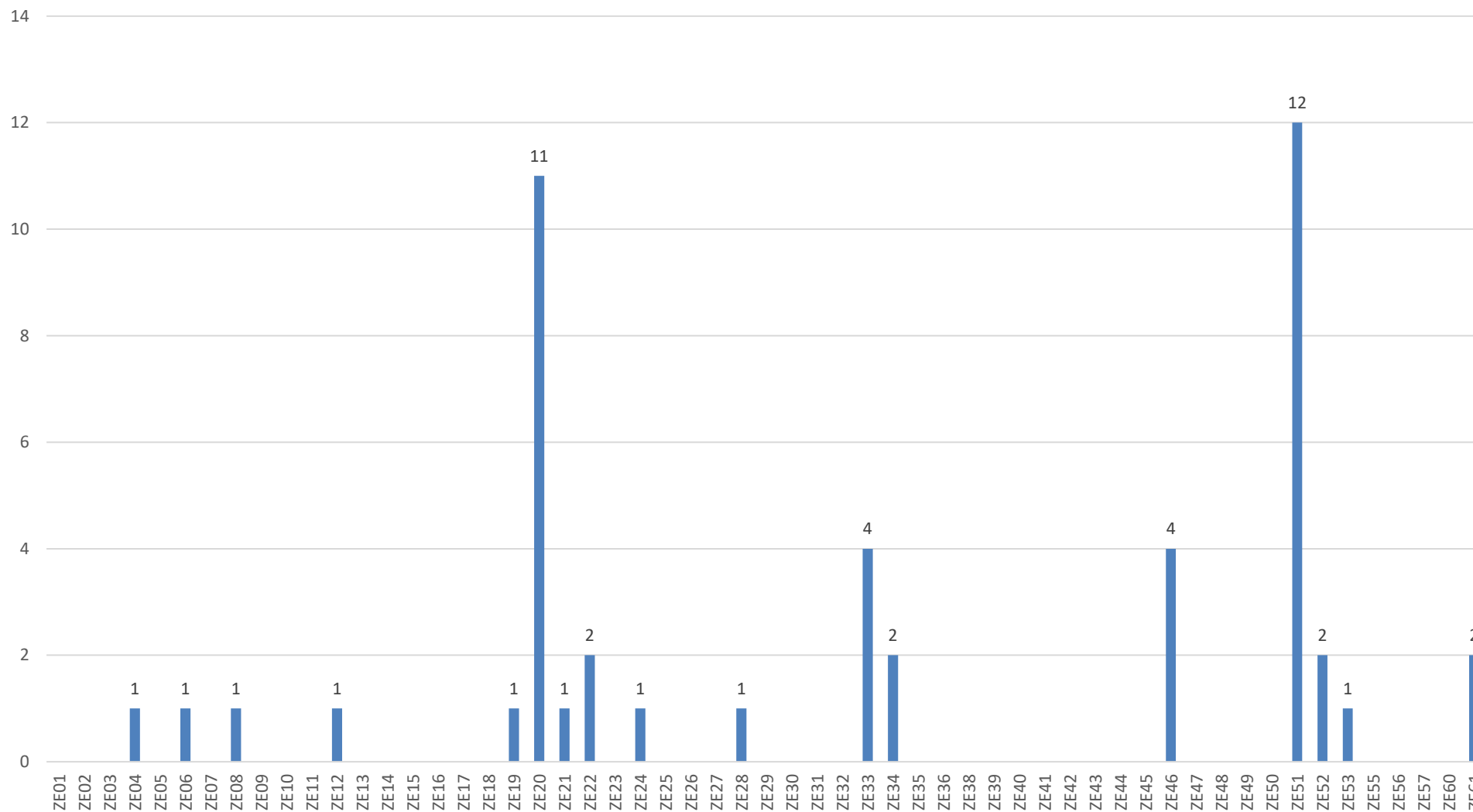
31/07/2023



Prêmio CNJ Qualidade 2023
Total de processos pendentes líquidos de Ações Penais

31/07/2023

AP totais no1º Grau 48



Prêmio CNJ Qualidade 2023

Total de Ações Penais

31/07/2023

Com tempo de tramitação maior ou igual a 700 dias

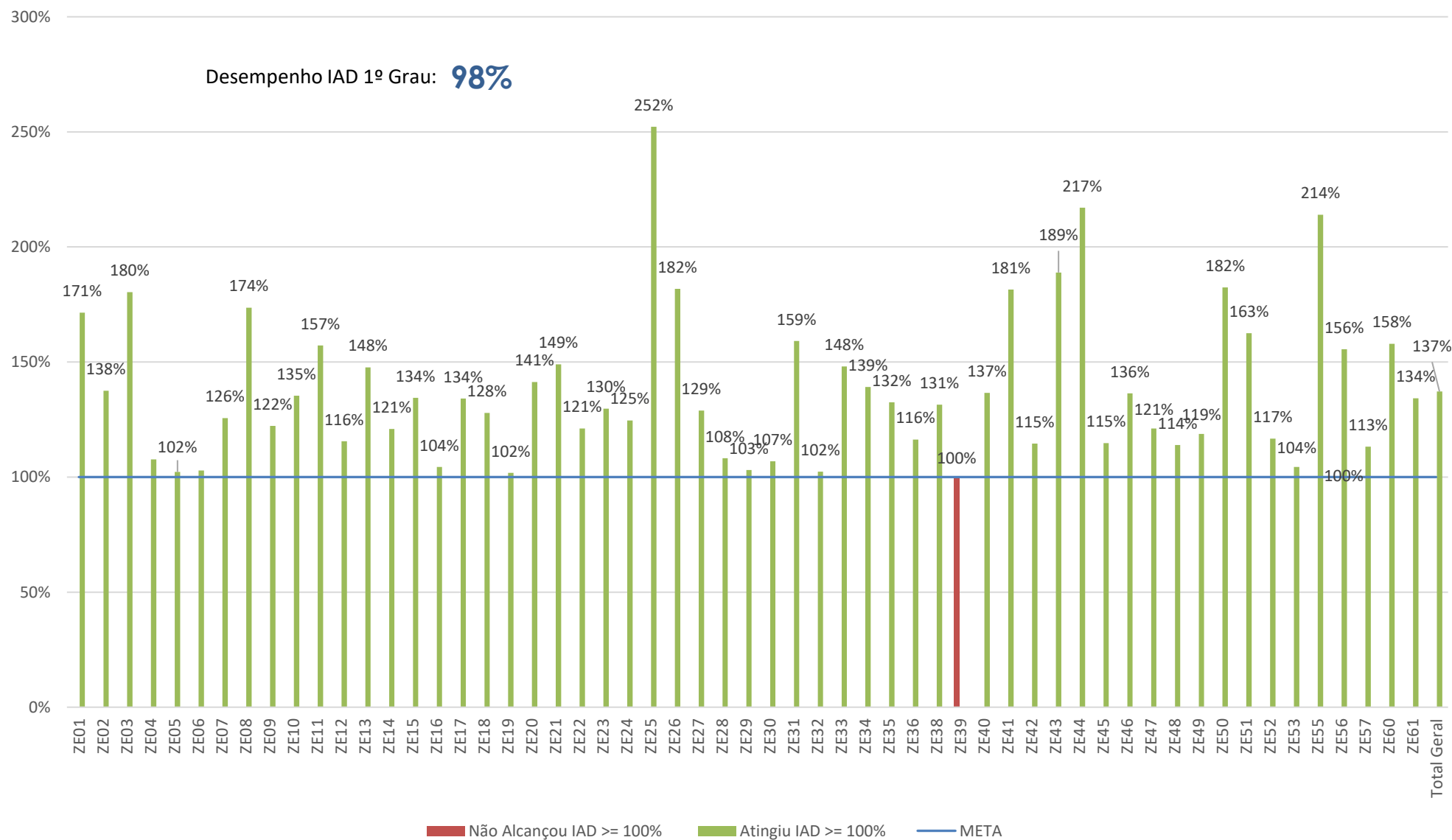
(Previsão em 31/07/2023*)

Total de Ações Penais (>=700dias) **14**

Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%.

Período 01/08/2022 a 31/07/2023*

31/07/2023





ANEXO V

Termo de cooperação TJMT - certidões para fins eleitorais



CEJUD

Comitê Estratégico de Gestão Judiciária



Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Objeto:

- ✓ **Célere expedição de certidões criminais eleitorais de candidatos para as Eleições 2024, visando agregar maior agilidade e segurança ao processo eleitoral, em especial na análise documental dos pedidos, com a possibilidade de consulta via ferramenta tecnológica API (*Application Programming Interface*).**
- ✓ **Item integrante do Plano de Gestão biênio 2023-2025.**
- ✓ **Contribuirá para o atendimento do art. 5º, XVI, da Portaria nº 82/2023/CNJ, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, como iniciativa promovida pelo Núcleo de Cooperação.**



Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Apanhado geral:

- ✓ **Solicitação da participação de membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-MT no projeto, com indicação do advogado eleitoralista Dr. Gonçalo Adão de Arruda Santos (1º/06/2023).**
- ✓ **Realização de reunião de trabalho conjunta com o Núcleo de Cooperação Judiciária (28/06/2023).**
- ✓ **Finalização da análise das classes processuais que serão exigidas para constar nas certidões criminais e as classes que deverão estar disponíveis para consulta, em razão de eventual incidência na condição de elegibilidade do(a) candidato(a), pela SJ e OAB-MT.**



Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Comunicação ao TJ-MT:

Após reunião de avaliação das Eleições 2022, considerando o elevado número de reclamações decorrentes da expedição de certidões pelo TJ-MT, a Presidência do TRE-MT expediu ofícios ao TJ-MT e TRF da 1ª Região para dar conhecimento acerca dos comentários e solicitações efetivadas pelos partidos, candidatos e advogados, visando o aprimoramento desse serviço.



Termo de Cooperação com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Situação atual:

- ✓ **Formalização no SEI n. 07030.2023-4 que será encaminhado para o Exm.º Juiz Auxiliar da Presidência, para providências relacionadas às tratativas com o TJ-MT, visando a proposição de aditivo ao Termo de Cooperação n. 25/2022.**